



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA E CIDADANIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS**

**ANALISE COMPARATIVA DAS PERCEPÇÕES DOS MEMBROS DOS
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA – CONSEG:
O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIROS BOA ESPERANÇA E PEDRA
90 EM CUIABÁ/MT - 2016**

SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA

Cuiabá-MT
2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA ECIDADANIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS**

**ANALISE COMPARATIVA DAS PERCEPÇÕES DOS MEMBROS DOS
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA – CONSEG:
O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIROS BOA ESPERANÇA E PEDRA
90 EM CUIABÁ/MT - 2016**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos como requisito obrigatório para obtenção do título de Especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, pela UFMT – ICHS/NIEVCI, sob orientação do Professor Esp. Genison Brito Alves Lima.

SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA

Cuiabá-MT
2017

SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA

**ANALISE COMPARATIVA DAS PERCEPÇÕES DOS MEMBROS DOS
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA – CONSEG:
O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIROS BOA ESPERANÇA E PEDRA
90 EM CUIABÁ/MT - 2016**

Monografia submetida à Banca Examinadora e julgada adequada para a concessão do Grau de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS.

Nota: _____

Prof. Esp. Gênisson Brito Alves Lima.
Prof. Orientador e Presidente da Banca

Prof. Dr. Einstein Lemos de Aguiar
Prof. Examinador

Prof. Esp. Sebastião Carlos Rodrigues da Silva
Prof. Examinador

Agradeço a Deus por oportunizar-me a avançar cada vez mais na busca pelo conhecimento;

Ao meu professor orientador pelas horas dedicadas a este trabalho;

Aos meus professores e mestres pela dedicação, confiança e apoio irrestrito, em especial, os professores Einstein e Xavier;

Aos amigos e colegas, de lide estudantil, pelo companheirismo e contribuição.

Dedico este trabalho a todas as pessoas que acreditam na força da educação e do conhecimento que transforma o homem e abre caminhos para soluções do cotidiano social;

Aos meus familiares pela paciência e pelo apoio em mais uma das minhas conquistas.

Em especial ao meu filho, Luis Estevão.

É perdendo tempo que se ganha a vida!
O segredo do tempo não está nas horas
que passam;
Está nos momentos que ficam que são
eles que vão contar sua história.
Eu sei disso... Eu sou o tempo!

Nizan Guanaes

Vencem aqueles que acreditam na
esperança como forma de realizar sonhos
e projetos, diante do desafio de viver e
conviver em sociedade.

W. Ross

RESUMO

Este trabalho faz uma reflexão das percepções dos agentes de segurança pública e conselheiros comunitários de segurança sob o policiamento comunitário realizado pelos policiais e conselheiros comunitários de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90 e em Cuiabá/MT. A metodologia aplicada foi uma pesquisa de natureza empírica, tendo a entrevista como técnica realizada com 37 (trinta e sete) policiais lotados nas Bases Comunitárias do Boa Esperança e do Pedra 90 e respectivas regiões, bem como 12 (doze) membros dos Conselhos Comunitários. A análise resultante deste estudo comparativo revela superficialidade nos relacionamentos entre os policiais e conselheiros comunitários e precariedade da estrutura e das atividades realizadas no Bairro Pedra 90, enquanto que no bairro Boa Esperança, consubstanciou a construção sólida de um policiamento de proximidade.

Palavras-chaves: Polícia, Conseg, Polícia Comunitária.

ABSTRACT:

This work reflects on the perceptions of public safety agents and community safety advisers under community policing conducted by community security officers and advisers from the Boa Esperança and Pedra 90 neighborhoods and in Cuiabá / MT. The applied methodology was an empirical research, having the interview as a technique performed with 37 (thirty seven) police officers crowded in the Community Bases of Boa Esperança and Pedra 90 and respective regions, as well as 12 (twelve) members of the Community Councils. The analysis resulting from this comparative study reveals a superficiality in the relationships between police officers and community counselors and the precariousness of the structure and activities carried out in Bairro Pedra 90, while in the Boa Esperança neighborhood, it substantiated the solid construction of proximity policing.

Key-words: police, conseq, community police.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BM	Bombeiro Militar
CNMPC	Curso Nacional de Multiplicador de Policia Comunitária
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JICA	Japan International Cooperation Agency
PC	Policia Civil
PJC	Polícia Judiciária Civil
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública.
PM	Policia Militar
POLITEC	Perícia Técnica e Identificações
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SEJUSP	Secretaria DE Estado e Segurança Pública
SENASP	Secretária Nacional de Segurança Pública
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Comparativo dos Homicídios dos Bairros Boa Esperança e Pedra 90....	43
Figura 2 – Ocorrências de Roubos dos Bairros Boa Esperança e Pedra 90.....	44
Figura 3 – Faixa etária dos policiais entrevistados	47
Figura 4 – Tempo de serviço dos policiais entrevistados	47
Figura 5 – Tempo de lotação dos policiais nas Bases Comunitárias.....	48
Figura 6 – Policiais que possuem cursos sobre Policia Comunitária.....	48
Figura 7 – Classificação do curso sobre Policia Comunitária	49
Figura 8 – Policiais que conhecem algum membro do Conseg.....	49
Figura 9 – Classificação da relação entre policiais e representantes do Conseg.....	50
Figura 10 – Classificação da atuação do Conseg na visão dos policiais.....	51
Figura 11 – Classificação da participação de outras autoridades nas discussões de políticas pública de segurança, conforme o CNMPC	52
Figura 12 – Policiais que conhecem os princípios da Policia Comunitária	56
Figura 13 – Definição do policiamento praticado nas comunidades, segundo os policiais	57
Figura 14 – Relação entre os policiais e a comunidade, segundo os princípios da policia comunitária, pelos policiais	57
Figura 15 – Classificação do policiamento praticado, em comunitário ou não	58
Figura 16 – Faixa etária dos representantes dos Consegs	64
Figura 17 – Representantes do Consegs, conforme o sexo.....	65
Figura 18 – Estado civil dos membros dos Consegs.....	65

Figura 19 – Grau de escolaridade dos membros dos Consegs.....	66
Figura 20: Conhecimento da lei de criação dos Consegs, segundo seus representantes	67
Figura 21 – Participação de outros órgãos nas discussões de políticas públicas de segurança na comunidade, segundo os conselheiros.....	68
Figura 22 – Avaliação da atuação dos Consegs, segundo seus representantes	72
Figura 23 – Percentual da participação dos Consegs dentro da comunidade, segundo seus representantes	73
Figura 24 – Análise da relação entre conselheiros e Comandantes das Bases Comunitárias	74
Figura 25 – Relação entre conselheiros e policiais quanto ao empenho na aplicação dos conceitos da filosofia de Polícia Comunitária, segundo os conselheiros.....	76

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Diferença entre o policiamento tradicional e o policiamento comunitário	34
Tabela 1: Avaliação dos itens considerados avanços da Polícia Comunitária, segundo os policiais	54
Tabela 2: Avaliação dos itens considerados obstáculos da Polícia Comunitária, segundo os policiais	56
Tabela 3: Descrição dos valores dos itens referente a questão 15	59
Tabela 4: Análise das características do policiamento comunitário, segundo os policiais	61
Tabela 5: Profissões dos representantes dos Consegs	67
Tabela 6: Avaliação dos itens considerados avanços da Polícia Comunitária, segundo os conselheiros.....	70
Tabela 7: Avaliação dos itens considerados obstáculos da Polícia Comunitária, segundo os conselheiros.....	72
Tabela 8: Valores referentes a participação de outras autoridades nas discussões de políticas públicas de segurança, segundo os conselheiros	75

SUMARIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE ABREVIATURAS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE QUADROS E TABELAS

INTRODUÇÃO	14
1. POLÍCIA, POLÍCIA COMUNITÁRIA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ..	18
1.1. Polícia.....	18
1.1.1. Origem histórica da Polícia	18
1.2. Policia comunitária	25
1.2.1. Histórico	26
1.2.2. Avanço da filosofia de policia comunitária.....	28
1.2.3. Conceitos e definições	29
1.3. Policiamento comunitário	29
1.3.1. Conceitos e definições	30
1.3.2. Diferença entre polícia comunitária e policiamento comunitário	31
1.3.3. Diferenças entre o policiamento comunitário e o policiamento tradicional	32
1.3.4. Policiamento comunitário e comunidade	33
1.4. Policia comunitária no Brasil	33
1.5. Policia Comunitária em Mato Grosso	35
2. CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS DE INVESTIGAÇÃO	37
2.1 Bairro Boa Esperança: Contextualização e conceitos sociais	37
2.3 Bairro Pedra 90: Contextualização e conceitos sociais	38
2.4 Histórico Policial da base comunitária de segurança do bairro Pedra 90	39

2.5	Indicadores criminais das bases comunitárias dos bairros Boa Esperança e Pedra 90	40
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	44
4.	ANALISE DA PESQUISA.....	46
4.1.	Interpretação do questionário aplicado aos policiais das bases comunitárias de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90	46
4.2.	Análise interpretativa das respostas da questão dissertativa aplicada aos agentes de segurança das bases comunitárias de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90.....	61
4.3.	Interpretação do questionário aplicado aos representantes dos conselhos comunitários de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90.....	63
4.4.	Análise interpretativa das respostas da questão dissertativa aplicada aos representantes dos conselhos comunitários de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90	76
4.5.	Interpretação comparativa das pesquisas realizadas com policiais das bases comunitárias de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90 e representantes dos conselhos comunitários de segurança dos respectivos bairros e suas regiões	77
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	89
	APÊNDICE I.....	89
	APÊNDICE II.....	95

INTRODUÇÃO

Poucos problemas sociais mobilizam tanto a opinião pública como a criminalidade e a violência, por isso é tão importante buscar o entendimento desses fenômenos, visando seu controle e a convivência harmônica dos atores envolvidos no processo.

Nesse sentido é forçosa uma análise preliminar mais fidedigna do fato social observado, ou seja, acerca do que é considerado normal ou anormal, aceitável ou não no seio da comunidade.

Embora a criminalidade não é considerada um fato social não patológico, dada a sua existência em todas as sociedades, não pode também ser entendida de maneira absoluta, porquanto se essa criminalidade atingir uma taxa exagerada estará diante de uma anormalidade.

Dessa forma, a violência e o crime não podem ser abordados apenas sob o olhar do mundo sistêmico, mas sob a perspectiva do mundo da vida, sendo observados sob os mais variados aspectos do nosso cotidiano social.

Assim, partindo da premissa sociológica de que o crime e a segurança pública não são problemas apenas de polícia, diversos conceitos foram formados mudando a maneira uníssona das polícias enxergarem e desenvolverem suas atividades ao longo das últimas décadas no Brasil.

Esta situação deve ser compreendida em perspectiva social e histórica. O cenário é o processo de redemocratização pós-regime militar¹, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, no qual a agenda da participação social nas políticas públicas vem adquirindo evidente importância no Brasil.

Emerge, desse movimento, a demanda de uma participação mais intensa dos atores sociais nos debates e ações estratégicas para que seja possível incluir seus interesses na formulação de políticas públicas em todas as áreas sociais.

No Brasil, o enfrentamento aos fenômenos da violência criminal se fortaleceu com a formalização do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP,

¹ Refere-se ao período pós ditadura militar - regime de exceção ocorrido no Brasil entre os anos de 1964-1985.

cujo fim era aglutinar esforços nas áreas de segurança pública que propiciem melhorias imediatas na segurança do cidadão.

Atendendo as diretrizes do PNSP, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT, publicou a Lei 7.724 de 25 de Setembro de 2002, criando as Companhias de Polícia Comunitária, e no mesmo ano, em razão da imposição de uma política de segurança pública participativa, através do Decreto nº 4.638, de 16 de Julho de 2002, instituiu os Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG's, e por meio da Resolução 001/2002, regulamentou estes conselhos, tornando-os vinculados, por adesão, e sob interveniência da precária Coordenadoria de Polícia Comunitária, que só passou a figurar legalmente na estrutura da SEJUSP em 23 de junho de 2005, com a edição do Decreto 5.992.

O arquétipo inicialmente proposto perdurou por sete anos, quando o governo, através da lei 9.526, de 11 de maio de 2011, extinguiu as Companhias de Polícia Comunitárias e criou efetivamente as Bases Comunitárias de Segurança Pública de Mato Grosso, espaço físico onde, a priori, deveriam trabalhar juntos, representantes dos órgãos operacionais da então denominada Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP (Bombeiro Militar – BM, Polícia Judiciária Civil – PJC, Polícia Militar – PM e Perícia Técnica e Identificações – POLITEC), e dos Conselhos Comunitários de Segurança – Consegs.

Observa-se que à época, com o apoio de órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, os estados receberam suporte financeiros e estruturais para desenvolver a capacitação dos seus agentes e dos conselheiros comunitários de segurança, assim como investimentos em logística e tecnologia para a possível estruturação das Bases Comunitárias.

Em 2007 foi instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI², consolidando a segurança cidadã e democracia deliberativa, objetivando atender os anseios da comunidade por meio do

² Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, programa que contempla ações de prevenção, controle e repressão da violência, entre outras.

policiamento comunitário³, dividindo as responsabilidades sociais entre a polícia e a comunidade.

Assim, as coordenadorias e gerência comunitárias vêm trabalhando de maneira coordenada e integrada com os Consegs, apóiam programas e projetos de prevenção sociais patrocinados pela SESP e ou provenientes de convênios, na busca de aumentar a proximidade com as comunidades circunscritas, visando, pra além do emprego dos equipamentos reativos de repressão qualificada da criminalidade, a redução, o controle da violência e crime, e melhoria de atendimento aos anseios comunitários.

Sob esta ótica, os Consegs circunscritos aos perímetros de atuação de cada Base Comunitária não podem ser vistos apenas como locus de discussões societárias aleatórias dos problemas de segurança em determinada área de abrangência, mas representa uma forte ferramenta de mudança da realidade e controle de desigualdades sociais.

Neste escopo, observando a realidade do policiamento comunitário, durante o tempo de lotação na Base Comunitária do bairro Pedra 90, não identificamos uma participação efetiva de outros setores do governo no que tange a filosofia de Polícia Comunitária⁴.

A Polícia Militar deixava de exercer sua atribuição legal, atuando fora de sua esfera de competência, ou seja, realizando muitas vezes o assistencialismo, daí a necessidade de desenvolver uma pesquisa com o fim de compreender a dinâmica dos profissionais de segurança pública e sua interação com os atores sociais das comunidades dos bairros Pedra 90 e Boa Esperança, com base nos conceitos e nas estratégias de polícia comunitária.

Foram escolhidas como contexto desta pesquisa as comunidades dos bairros Boa Esperança e Pedra 90, por serem distintas em diversos aspectos

³ É uma forma técnica e profissional de atuação perante a sociedade numa época em que a tecnologia, a qualidade no serviço e o adequado preparo são exigidos em qualquer profissão.

⁴ Estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

socioeconômicos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e índices de criminalidade expedidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência da Secretaria de estado de Segurança Pública – SESP.

O objetivo geral deste trabalho é observar o nível de compreensão do policiamento comunitário realizado pelos policiais e conselheiros comunitários de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90, sob o ótica dos teóricos centrais deste trabalho acadêmico.

Os objetivos específicos são descrever sobre os conceitos do policiamento comunitário e buscando um entendimento dos objetos investigados sobre a percepção deste modelo de policiamento.

Ressalta-se também como objetivo específico comparar a percepção dos objetos investigados sob a ótica dos Direitos Humanos e as diretrizes estabelecidas para a realização do policiamento comunitário.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro abordará sobre as seguintes temáticas basilares: polícia, polícia comunitária e policiamento comunitário, descrevendo suas origens, características, modelos e definições.

No segundo capítulo serão apresentados os aspectos socioeconômicos e alguns indicadores de violência dos respectivos objetos de pesquisa.

No próximo capítulo serão descritos os procedimentos metodológicos percorridos durante a investigação proposta e, no quarto capítulo apresentará os resultados das entrevistas, com levantamentos estatísticos e interpretação dos dados coletados, que fundamentará as considerações finais deste ensaio científico.

Diante da temática sobre as políticas de pública de segurança, este trabalho poderá ter contribuições sociais, pois poderá fornecer dados para eventuais medidas de aproximação entre a polícia e os conselheiros, buscando meios de melhorar esta simbiose entre eles.

Ante a escolha deste tema, um dos fatores que objetivaram à sua preferência, foi aprofundar o conhecimento acerca deste assunto sobre o qual versa sobre a relação entre a polícia e os conselheiros.

1. POLÍCIA, POLÍCIA COMUNITÁRIA E POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

Neste capítulo abordaremos os conceitos de policiais, suas origens e raízes, apreciando também as definições sobre Polícia Comunitária e Policiamento Comunitário. Citando os principais estudiosos acerca do tema aqui proposto.

Como referenciais teóricos deste ensaio científico têm os seguintes autores: Robert TROJANOWICZ; Bonnie BUCQUEROUX; Jerome H. SKOLNICK; David BAYLEY; corroborando com alguns estudiosos do cenário nacional como Nazareno MARCINEIRO; Giovane C. PACHECO e Jorge da SILVA, entre outros. Citando também, Clarindo Alves de CASTRO, um dos precursores a debater o assunto no estado de Mato Grosso. Convém também ressaltar que foi de grande valia as consultar ao curso nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, 5ª edição, 2013.

1.1. Polícia

Através da afirmação de Aristóteles⁵ “ubi societas íbis jus”, onde houver sociedade, haverá direito, podemos definir que o papel da polícia é de fundamental importância para o bem estar social, sendo caracterizada como uma necessidade fundamental do homem.

1.1.1. Origem histórica da Polícia

A origem da Polícia é muito remota e transcende há séculos.

Não temos nos anais da história registros precisos da criação das ações de polícia.

Leal (1995) define que a “origem da polícia nasceu diante da necessidade de regular a coexistência do homem na sociedade”. Diante desta definição, o autor coaduna que o poder de polícia é a vertente necessária para regular a coexistência do homem na sociedade.

Primeiramente, referem-se ao período pré-histórico, onde foi necessária a criação de um poder moderador devido ao crescimento populacional e a necessidade de conciliar eventuais controvérsias sociais nas cidades, sendo os hebreus, egípcios e persas como pioneiros na criação dos sistemas de policiamento.

⁵ Filósofo grego, (384–322 a.C), considerado um dos pensadores com maior influência na cultura ocidental.

Em Jerusalém, os chamados inspetores de Quarteirão eram os responsáveis pela ordem social e infratores religiosos aos juízes. No Egito os monarcas exerciam a defesa e a manutenção da paz no reino como suas funções.

O termo polícia deriva primeiramente da palavra grega “POLITEIA”, tendo seu significado inicial como Governo, evoluindo posteriormente para o latim “POLITIA”, sendo interpretado pelos romanos como o conjunto de leis e regras essenciais para garantir a integridade dos grupos e relações sociais.

Ao longo da história, passando por Idade Média diversas forças policiais foram criadas sempre com o objetivo de manter a ordem da social, sendo subordinada às ordens dos reinos.

Cita-se como exemplo os exércitos particulares que cumpriam as determinações dos Senhores Feudais, assim como a Igreja Católica possuía a sua polícia de costumes, a Santa Inquisição, uma força policial criada para apurar os crimes de heresias que utilizavam métodos inaceitáveis nos dias atuais, porém considerados normais àquela época.

No item a seguir serão detalhadas algumas características das escolas policiais na história.

1.1.1.1. Escolas de Polícia: Gendarmeries e Anglo-Saxônica

A literatura nos apresenta duas escolas que foram fundamentais e influenciadoras das atuais polícias no mundo: a escola francesa, com as “Gendarmeries” e a escola Anglo-Saxônica, com a Polícia Metropolitana de Londres.

Medeiros (2012) define que:

[...] Alguns autores queiram se reportar às Cruzadas do século XII como ponto de partida, a versão oficial (e mais aceita) é de que ela vai ser criada pelo Rei Francês João II, “o Bom” durante a Guerra dos Cem anos (1337-1453): Nesta época, os exércitos franceses estavam às voltas com um problema: bandos de desertores, oriundos das suas fileiras, saqueavam as terras à retaguarda dos Exércitos, criando um clima de instabilidade, (MEDEIROS, 2012, p.3)

Na França, em 1356, foi criada uma força militar para patrulhar as estradas e reprimir os bandidos, saqueadores, desempregados, mercenários e estrangeiro, sendo encarregada de toda a segurança interna e externa do país.

Este exército era composto por militares comandados por marechais destinados pelo rei, a patrulhar e defender a população contra salteadores de estrada, comuns na época, força esta chamada de Maréchaussée⁶ (Márechaux).

Inicialmente a Maréchaussée foi criada para reprimir possíveis desertores do Exército Frances, combatendo-os e levando-os para os marechais incumbidos de aplicar a lei e a disciplinas a estes dissidentes, no entanto a sua função foi defender a população contra delitos cometidos por civis, conforme define a parágrafo anterior.

Posteriormente, em 1791, dois anos após o início da Revolução Francesa, é criada uma força policial, a Gerdarmerie Nationale⁷, oriunda da Maréchaussée, sendo esta, uma de suas atribuições: “é encarregada de trazer criminosos às mãos da Justiça Real, ela era um símbolo que os revolucionários haviam acabado de eliminar: A Monarquia Francesa”, (Medeiros, 2012, p. 04).

A mudança para Gerdarmerie Nationale somente foi a partir da Revolução Francesa, no entanto segundo Medeiros, este processo se deu a partir do Édito de Paris⁸ quando o Rei Francisco I concedeu a Maréchaussée atribuições para reprimir possíveis delitos praticados por civis.

Conforme descreve Medeiros (2012):

A partir do final do Século XVIII e durante o Século XIX, vários países irão criar as suas Gendarmerias, muitas vezes empregando nomes diferentes: Arma dei Carabiniéri (Piemonte/Itália), Koniklijke Maréchaussée (Holanda) e Guardia Civil (Espanha) e Jandarmeria Romania (Romania) são exemplos do século XIX. Trupele de Carabinieri (Moldávia), Jandarma (Sérvia) e Gendarmeria (Polônia) foram criadas no século XX. A que se saiba a última Gendarmeria criada foi a da Jordânia, em 2008, (MEDEIROS, 2012, p. 04).

Desde a criação da Gerdarmerie Nationale e de suas “subsidiárias” na Europa e durante toda a Idade Contemporânea a policia passou por diversas crises ocasionando algumas reformas objetivando uma maior aproximação da sociedade no contexto de suas ações.

⁶ Marechais do Exército Frances incumbidos de aplicar a disciplina aos desertores dos seus Exércitos, sendo a base da Gendarmerie Nationale.

⁷ Denominação inicial da Polícia Nacional Francesa, criada em 16/02/1791.

⁸ Documento emitido pelo rei Francisco I concedendo aos Maréchaussée atribuições para além dos crimes cometidos por militares nas estradas, atuando também contra os atos praticados por civis.

Desde o ano de 1791, as bases referenciais para os conceitos de polícia tinham como origem a Gendarmerie National.

No entanto em 1829, Robert Peel, então primeiro Ministro do Parlamento Inglês elaborou alguns princípios que foram considerados por alguns estudiosos como sendo a primeira organização de polícia moderna, sendo classificada como escola Anglo-Saxônica.

Matrak Filho (2010) arrola os princípios criados por Robert Peel para a reestruturação da polícia britânica:

- I) A polícia deve ser estável, eficaz e organizada militarmente, debaixo do controle do governo;
- II) A missão básica para a polícia existir é prevenir o crime e a desordem. A capacidade de a polícia realizar suas obrigações depende da aprovação pública de suas ações;
- III) A polícia necessita realizar segurança com o desejo e cooperação da comunidade, na observância da lei, para ser capaz de realizar seu trabalho com confiança e respeito do público;
- IV) O nível de cooperação do público para desenvolver a segurança pode contribuir na diminuição proporcional do uso da força;
- V) O uso da força pela polícia é necessário para manutenção da segurança, devendo agir em obediência à lei, para restauração da ordem, e só usá-la quando a persuasão, conselho e advertência forem insuficientes;
- VI) A polícia visa à preservação da ordem pública em benefício do bem comum, fornecendo informações à opinião pública e demonstrando ser imparcial no cumprimento da lei;
- VII) A polícia sempre agirá com cuidado e jamais demonstrará que se usurpa do poder para fazer justiça;
- VIII) O teste da eficiência da polícia será pela ausência do crime e da desordem, e não pela capacidade de força de reprimir esses problemas, e
- IX) A polícia deve esforçar-se para manter constantemente com o povo um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo e o povo é a polícia, (MATRAK FILHO, 2010, p.4/5)

Matrak Filho (2010) ainda descreve que:

Os princípios de Peel não alcançaram por si sós, a atual idéia de polícia, sendo lento o desenvolvimento desse conceito. Porém, inegável que com tais princípios à polícia passou a exercer a função de manutenção da ordem pública, da liberdade/prosperidade/segurança individual, (MATRAK FILHO, 2010, p.5).

Diante destes princípios, podemos analisar que os corpos policiais na França nasceram de forma diferente, em comparação com a Inglaterra, pois enquanto o seu gerenciamento e divisão vieram de cima para baixo, na Inglaterra nasceu de baixo para cima, ou seja, do meio civil e descentralizado.

1.1.1.2. Tipologia de Polícia

Adiante a este entendimento, a polícia pode ser classificada em três tipologias distintas: a) Polícia de Ordem ou de Soberania, b) Polícia Criminal e c) Polícia Urbana (comunitária ou de proximidade). Segue abaixo algumas características de cada uma delas.

A primeira se encarregada de dominar os movimentos coletivos, e notadamente de impedir-lhes pela força, o recurso à violência. Uma polícia de inteligência, que visa a prevenir o poder de todo complô ou ameaça contra seus detentores atuais.

A segunda é instrumentaliza a força e os meios de ação não contratuais para reprimir os segmentos da sociedade que recusam suas leis. Sendo assim, uma polícia da sociedade e não sobre a sociedade, mas especializada num segmento social.

A Polícia Urbana (comunitária ou de proximidade) é uma expressão da autoridade, um intermediário entre a força possuída e a coerção exercida. Tem função social e faz respeitar a paz pública, interpõem-se nos conflitos interpessoais, devolve a razão ao desnordeado, regula fluxos, em suma, impõe o respeito a uma ordem pública que não é a ordem da dominação, mas da tranqüilidade; se faz representar no seio da sociedade por meio da integração (presença, permanência e troca).

1.1.1.3. Conceito de Polícia

Trazendo para a contemporaneidade, Wilson Odirley Valla⁹ cita três elementos fundamentais para uma breve definição de polícia, considerando-os como elementos subjetivos, teleológicos e objetivos respectivamente, conforme descritos a seguir.

a) estado: fonte de onde provem toda a organização que deve preservar a ordem; b) finalidade: preservação da ordem, da segurança individual e coletiva, sendo essencial para caracterizar a polícia; e c) conjunto de restrições: impõe as limitações legais que impõe a expansão individual e coletiva que pode perturbar a vida em sociedade. (Wilson Odirley Valla, 2014)

⁹ Coronel da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Enfatizando as definições a cerca do termo policia, Cretella Junior¹⁰, descreve o seguinte termo para defini-la: “conjunto de poderes coercitivos exercidos pelo Estado sobre as atividades do cidadão mediante restrições legais impostas a essas atividades, quando abusivas, a fim de assegurar-se a ordem pública”.

Diante dos fatos históricos da evolução da policia, da identificação das escolas de polícia, sua tipologia e conceitos, adiante trataremos da questão da evolução e adoção de novas estratégias, visando a modernização e reestruturação das policias num contexto global e contemporâneo.

1.1.1.4. Estratégias de policiamento nos últimos 50 anos

A partir da década de 60, com inúmeros conflitos raciais e hostilidades entre a polícia e as comunidades mais abastadas de conhecimento e informações geraram algumas crises no contexto do agir da policia, sendo necessária uma reflexão no modo “antigo” de atuar dessas forças policiais.

Inicialmente a policia foi criada para atender os anseios dos seus senhores, estados, sendo posteriormente direcionada para reprimir e manter a ordem social nas comunidades, necessitando de novas metodologias de uso de suas estratégias de atuação.

Durante este período diversos métodos de policiamento foram criados dentro da estrutura organizacional de policia visando sempre o controle do crime e da violência. Dentro deste contexto evolutivo serão abordados alguns desses métodos.

A primeira estratégia ou método policial utilizado na maioria dos países foi classificado pelos estudiosos como policiamento tradicional, sendo restrito a uma determinada área geográfica, além de ficar subordinada diretamente a uma central que recebe as demandas da comunidade, a polícia preocupa-se com o cumprimento da lei, a resolução do crime, é meramente reativa ocupando-se com os incidentes e o que determina a capacidade resolutiva é o tempo resposta.

Este tipo de policiamento, isoladamente, não vem conseguindo dar resposta ao rápido desenvolvimento e a organização das máfias e facções criminosas

¹⁰ José Cretella Júnior, jurista brasileiro nascido em 10/1/1920 – Sorocaba/SP, falecido em 11/4/2015 – São Paulo/SP.

espalhadas pelo mundo, pois sua estrutura é extremamente hierarquizada e de pouca flexibilidade.

A partir da década 90 surge a segunda estratégia classificada como Policiamento Estratégico. Sendo definido por Moore (1993) como:

[...] uma metodologia que possui uma estrutura centralizada e tem por objetivo buscar o controle do crime e utilizando-se da tecnologia do conhecimento, além de um corpo policial treinado para operações especiais e de risco, sendo esses policiais poupados das demandas ordinárias. (MOORE, 1993. p.77 e 78)

Com o iminente avanço reestrutural e organizacional da policia, suas ações ainda eram estritamente decididas somente pela força policial, sem interferência da comunidade.

Obstante a esta condição e sendo vista somente com os olhos de quem planeja, decide e executa o policiamento, a comunidade passou então a cobrar mais empenho dessa força policial e requerendo participação nas ações de policia discutidas dentro da comunidade.

O Policiamento por Resolução de Problemas surge como a terceira estratégia, abordando a necessidade de controle de crimes e a detenção de seus infratores, sugerindo que tais delitos sociais são resultados de problemas ocasionais que acontecem dentro da comunidade, um dos métodos mais conhecidos é o método IARA¹¹, desenvolvido em quatro fases distintas: 1ª FASE - IDENTIFICAÇÃO (SCANNING), 2ª FASE - ANÁLISE (ANALYSIS), 3ª FASE - RESPOSTA (RESPONSE), 4ª FASE - AVALIAÇÃO (ASSESSMENT).

Contudo, na busca por uma participação diante das ações de policia, a comunidade começou a se organizar e cobrar esta integração junto aos responsáveis por esta pratica. Nascia nesse contexto o que posteriormente viria ser chamado de policiamento comunitário. Não obstante, Lima (2014) assevera que: “Em alguns casos o policiamento tradicional era preferido pela comunidade, que o achava mais eficiente, embora o policiamento comunitário transmitisse mais confiança na Polícia Militar”. (LIMA 2014, p.13).

¹¹ Método desenvolvido por policiais e pesquisadores no projeto New port News, na década de 1970 nos EUA, modelo de solução de problemas que pode ser utilizado para lidar com o problema do crime e da desordem.

Em conformidade com Lima, Kanh (2002) concluir que:

[...] o policiamento tradicional, patrulhamento ostensivo direcionado ou aleatório, respostas rápidas a chamados telefônicos, investigação criminal, etc. – não deve, de modo algum, ser deixado de lado e simplesmente substituído pelo policiamento comunitário, (KANH, 2002, p.24).

Ambas as estratégias não devem ser desprestigiadas diante do contexto de policial, pois estão diretamente relacionadas com o objetivo de atender a sociedade, no entanto o que acontece nos debates e ações do policiamento de comunitário é que a comunidade “participa” das discussões levando problemas e relatando as carências sociais da comunidade.

Ressalta que diante do avanço histórico das ações de policia, em tese a Policia Comunitária não substituiu a pratica policial existente e sim agregou de forma ecológica a interação social dentro da policia.

Entretanto Lima (2014) argumenta que:

[...]o problema da polícia brasileira não se resume apenas ao crime organizado e criminalidade difusa do dia a dia: falta maior rigor nas metodologias para o planejamento e a ação policial. A polícia brasileira de um modo geral é reativa e as tentativas de inovações têm sido tolhidas pelo quadro geral de falências em outros seguimentos da atividade estatal.

Mas, como não poderia deixar de ser, o policiamento comunitário impõe mudanças nos comportamentos dos executivos da Polícia e exige planos de ensino e de instrução atualizados e orientados para instituir e aprimorar as relações do policial com a comunidade e os comandos descentralizados. Porém essas mudanças procedimentais não são fáceis, elas sempre provocam dificuldades para a Polícia, (LIMA 2014, p.10).

Ao analisarmos estes fatores entendemos os avanços da policia ao longo das ultimas décadas, vindo de uma instituição com pouca credibilidade social para uma instituição aberta à participação da comunidade nas suas ações.

1.2. Policia comunitária

Os próximos parágrafos trazem um levantamento da origem histórica e implementações da filosofia de Policia Comunitária, elencando os principais fatores que impulsionaram a reestruturação dos conceitos de polícia desde as raízes da conceituação de polícia moderna até os dias atuais, citando seus principais idealizadores.

1.2.1. *Histórico*

Buscando identificar a origem dos conceitos da Polícia Comunitária, encontramos em Sir Robert Peel, então primeiro ministro da Inglaterra no século XIX, o idealizador da Polícia Moderna, ao elaborar os princípios adotados pela polícia britânica visando uma aproximação maior da polícia com a comunidade, conceitos que foram adotados e tidos atualmente como a base da polícia de proximidade.

Conforme define Cavalcanti Neto:

Mais de 180 anos depois, os princípios ainda são definidos como instruções gerais para uma polícia que deseja ser moderna e próxima ao cidadão em uma cidade. Resumem as idéias de Sir Robert Peel para definir uma força policial ética e democrática. A abordagem expressa nestes princípios é comumente conhecido como policiamento comunitário, (CAVALCANTI NETO, 2016).

No entanto Skolnick e Bayley divergem da iniciativa de Robert Peel e classificam o método japonês como as raízes da estruturação e reformulação da polícia, pois lecionam que “[...] o sistema de policiamento comunitário mais antigo e estabelecido de melhor forma é o japonês” (Skolnick E Bayley, 2006, p. 52), sendo adotado após a II Guerra Mundial. Afirmativa também exposta por Marcineiro e Pacheco (2005).

O modelo de policiamento implementado pelo Japão é denominado de Koban e Chuzaicho. Ambos os sistemas tem por metodologia atender a todos com a mesma cordialidade, diferenciando apenas o quantitativo de efetivo das bases de atendimento, pois enquanto os Koban são compostos somente por policiais, os Chuzaicho são as bases situadas em regiões mais distantes e em alguns casos, pessoas da própria comunidade exercem o papel de polícia.

Diante dos princípios seguidos pelo Japão e pela Inglaterra, os Estados Unidos adotaram práticas semelhantes somente no início de século XX, precisamente entre os anos 1914 e 1919, sendo considerado o primeiro país americano a propor uma versão do policiamento comunitário, conforme descreve Futrik Bohn (2014).

O pioneiro desta prática de policiamento nos EUA foi o comissário de polícia Arthur Woods. Seu trabalho originou-se a partir de algumas conferências na Universidade de Yale e tinha como objetivo inculcar nas camadas raras do policiamento uma percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho policial conforme descreve Skolnick e Bayley (2006).

No entanto o trabalho realizado por Woods não pode ser classificado como um teórico descolado da realidade, “pois a polícia dirigida por ele era uma instituição racista, violenta e com desvios éticos e morais consideráveis, inclusive com altos índices de corrupção”. Skolnick e Bayley (2006, p.57).

Analisando este contexto, Bayley e Skolnick (2006) demonstraram que o modelo profissional fracassou, pois o aumento de policiais nas ruas não reduziu as taxas de criminalidade. Futrik Bohn (2014) complementa este argumento ao fazer a seguinte afirmação:

O patrulhamento ao acaso, motorizado nem reduz o crime, nem melhora as chances de prender os criminosos, em contrapartida o policiamento ostensivo demonstrou reduzir o medo de crime do cidadão, embora não reduza as taxas de criminalidade. (FUTRIK BOHN, 2014, p.5 e 6).

Diante das dificuldades encontradas por Woods, os Estados Unidos somente rediscutiram seu modelo estrutural de polícia a partir da década de 1960, devido a inúmeros conflitos raciais e hostilidades entre a polícia e a comunidade negra, Conforme define Futrik Bohn (2014), “somente após este período, inicia-se novamente as tentativas de aproximação com o público”.

No Canadá não foi diferente e a filosofia de Polícia Comunitária foi tão bem aceita que tem a participação direta da sociedade civil dentro das bases de polícia, exercendo serviços administrativos para os policiais realizarem a atividade fim de polícia.

Sobre o policiamento comunitário no Canadá, Mariano (1998) descreve alguns conceitos e trechos da entrevista com a Chefe de Polícia de uma cidade canadense na época:

A chefe de polícia de Calgary define que o policiamento comunitário não é um programa e sim uma filosofia de ação que tem como ponto de partida a convicção de que o cidadão integra o trabalho da polícia. A população tem o dever e o direito de participar do processo decisório policial. A polícia não ensina a população, aprende com ela novas formas de prevenir o crime.

Alem de seguir regras e ordens, os policiais devem ter a capacidade de pensar comunitariamente. Se a população não confia na policia, não há policiamento comunitário. O gerenciamento do sistema pode ser feito em parceria permanente com a população. As operações táticas e estratégicas e que ficam com a polícia, afinal somos pagos pra isso.

A policia do Canadá não trabalha só com efeitos da violência, mas também com as causas, graças a integração com a população. O resultado é a diminuição da criminalidade, (MARIANO, 1998).

Esta filosofia e estratégia de aproximação se dissiparam pelos países europeus, norte americano, sul americanos, no final da década de 1960, início da década de 1970.

1.2.2. *Avanço da filosofia de policia comunitária*

Durante a segunda metade do século XX, o mundo passou por diversas transformações e entre elas estavam a necessidade de reformulação das suas forças de segurança, novas metodologias e princípios deveriam ser adotados visando uma melhor cooperação entre a policia e a sociedade.

De acordo com esta necessidade os países buscaram nessas metodologias implementar novos modelos de policiamento e ouvindo o cidadão civil para elaborar novos métodos e interagindo com os demais órgãos buscando não somente solucionar eventuais crimes, porem buscando nas suas raízes uma solução “definitiva” para esses delitos.

Diante da necessidade de aproximação da polícia com o público, nasciam os conceitos de Policia Comunitária, uma filosofia que deveria ser aplicada e discutida não somente com a sociedade, porem juntamente com outros órgãos da segurança.

Assim como os outros países sul-americanos o Brasil também adotou medidas que visaram a reestruturação policial através de convênios e tratados de Cooperação Técnica com outros países. Um dos termos de cooperação foi o Japan International Cooperation Agency - JICA¹² órgão que apóia o crescimento e a estabilidade sócio-econômica dos países em desenvolvimento com o objetivo de contribuir para a paz e o desenvolvimento da sociedade internacional.

¹² Órgão do Governo Japonês responsável pela implementação da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA) que apóia o crescimento e a estabilidade sócio-econômica dos países em desenvolvimento com o objetivo de contribuir para a paz e o desenvolvimento da sociedade internacional.

A título de explanação do exposto acima, A JICA foi o aporte para o apoio de um projeto de pesquisa para coleta de informações sobre assuntos relacionados a Segurança Pública no Brasil e nos países da América Latina, conforme define o estudo¹³ publicado no ano de 2013.

1.2.3. *Conceitos e definições*

Dentre os diversos teóricos de Polícia Comunitária, segue algumas definições acerca do tema.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994) a definem de uma forma mais generalizada.

Uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, como o objetivo de melhorar a qualidade da vida na área (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 4)

Fernandes (1994) define a Polícia Comunitária como:

Um serviço policial que se aproxime das pessoas com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portando, às regras de convivência cidadã, pode parecer um ovo de Colombo (Algo difícil, mas não é). A proposta de Polícia Comunitária oferece uma resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum (FERNANDES, 1994).

Ferreira (1995) faz uma análise referenciando as essências da arte da polícia, conforme descrito abaixo:

A Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois apóia e é apoiada por toda a comunidade, acolhendo expectativas de uma sociedade democrática e pluralista, onde as responsabilidades pela mais estreita observância das leis e da manutenção da paz não incumbem apenas à polícia, mas, também a todos os cidadãos (FERREIRA, 1995, p. 56).

1.3. **Policiamento comunitário**

Os primeiros registros da prática das atividades policiais consideradas policiamento comunitário têm seus registros no século XIX, quando em 1829, o

¹³ Pesquisa e Coleta de Informações para Confirmação Relativa à Cooperação sobre Polícia Comunitária da América Latina e Países da América Central. Outubro de 2013.

ministro do Parlamento Inglês estabeleceu os serviços da Polícia Metropolitana de Londres.

Sir Robert Peel, descreveu nove princípios básicos de como deveria ser o policial e seu atendimento com o público, descritos no item 1.1.1.1. Diante destes princípios, foram definidas normas de atendimento e condutas que os profissionais de polícia deveriam ter para atendimento com a comunidade, sendo até hoje os princípios fundamentais de policiamento comunitário.

Na década de 70 do século XIX, o Japão também já utilizava um modelo de policiamento caracterizado como policiamento comunitário, trata – se de um arquétipo onde seus policiais permaneciam em postos fixos, sendo visível a todos, faziam policiamento a pé e ou de bicicletas, mantendo sempre uma proximidade com a comunidade, realizando visitas a pessoas e ou comércios (Koban/ Chuzaicho).

1.3.1. *Conceitos e definições*

Segundo Bayley e Skolnick (2001), o policiamento comunitário é uma atividade centrada em quatro características:

- 1) relação de reciprocidade entre a polícia e a população;
- 2) descentralização do comando por área;
- 3) reorientação da patrulha de modo a engajar a comunidade na prevenção do crime;
- 4) emprego de civis na polícia e no trabalho de policiamento. (BAYLEY E SKOLNICK, 2001).

Diante desta afirmação podemos perceber o quão grande são as possíveis atuações do policiamento comunitário, deixando bem claro a participação de cada membro envolvido, seja ele cidadão civil ou agente de segurança.

Países como Estados Unidos e Canadá buscaram a reestruturação das suas forças policiais segundo estes conceitos. A polícia norte-americana levou aproximadamente quarenta anos para adequar, reconhecer suas falhas e perceber a necessidade de mudança de atendimento e trato com a comunidade.

Em meados da década de 1970, a polícia americana adotou uma técnica conhecida como tempo resposta. No entanto como o principal objetivo era reduzir o tempo de atendimento a um eventual delito, esta técnica somente gerou um

aumento no número de ocorrências atendidas e, mostrando-se insuficiente para a prevenção da criminalidade dentro da área atendida.

1.3.2. *Diferença entre polícia comunitária e policiamento comunitário*

Na há como falar de Polícia Comunitária distintamente, sem falar nas suas ações, pois o policiamento comunitário está diretamente envolvido na adoção da prática de Polícia Comunitária. Partindo desse pressuposto, tomaremos algumas acepções que melhor definem cada termo, buscando elencar suas particularidades.

Enquanto polícia comunitária envolve o conceito, a filosofia, o policiamento comunitário circunscreve todo um mecanismo, um planejamento, isto é, a prática desse conceito ou filosofia durante a atividade policial.

A filosofia de polícia comunitária descreve a doutrina, enquanto o policiamento exerce as atividades protocoladas na doutrina.

Compreendendo a temática referenciada diante da diferença entre o assunto proposto, podemos definir que o policiamento comunitário é uma ação de fato, uma função prática da atividade policial voltada para atender os anseios sociais.

Exemplificando a diferença entre ambos, Fernandes (1994, p.10), expõe a seguinte definição de policiamento comunitário: “um serviço policial que se aproxime das pessoas com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto às regras de convivência cidadã”.

1.3.3. Diferenças entre o policiamento comunitário e o policiamento tradicional

As principais diferenças entre o policiamento tradicional e o policiamento comunitário, seguem abaixo, conforme descreve o Quadro 1:

Quadro 1 – Diferença entre o policiamento tradicional e o policiamento comunitário

Policiamento Tradicional	Policiamento Comunitário
A polícia é uma agência governamental responsável principalmente pelo cumprimento da lei;	A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsável pela qualidade de vida da comunidade;
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
As prioridades são por exemplo: roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;	A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	As prioridades são qualquer problema que esteja afligindo a comunidade;
O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;	A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;	A função do comando é inculcar valores institucionais;
O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo 2 % da população residente ali onde "todos são inimigos, marginais ou paisanos folgados, até prova em contrário";	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial é o de serviço;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
Emprego da força como técnica de resolução de problemas;	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Presta contas somente ao seu superior;	Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências.	O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja 24 horas por dia;
	O policial é da área.

Fonte: Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária / Secretária Nacional de Segurança Pública. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Justiça, 2013. p. 93-95.

1.3.4. *Policiamento comunitário e comunidade*

Pedroso Filho (1995) faz a seguinte descrição da relação entre a polícia e comunidade:

o policial comprometido com a comunidade da área vai ter na segurança um papel semelhante ao do pronto socorro no setor da saúde. As pessoas querem ser atendidas, entretanto, poucos são os casos que demandam um encaminhamento ao hospital. No policiamento, a maioria dos casos devem ser resolvidos na base, não exigindo encaminhamento aos Distritos Policiais e à Justiça. Muitos casos são resolvidos com simples orientação. Esse contexto faz aumentar a credibilidade na organização, aliviando a sobrecarga de custos desnecessários com os deslocamentos de veículos policiais. O morador tem a certeza de encontrar um policial amigo, conhecido e confiável no Posto. O ser humano não confia totalmente em quem não conhece e a quem não é capaz de revelar um segredo familiar e outros problemas. (PEDROSO FILHO, 1995, p.117)

Diante disso percebemos o empenho das autoridades em manter a busca dessa “reaproximação” policial com a sociedade. Cabe-nos ressaltar que somente a polícia não conseguirá buscar e manter essa aproximação sozinha, necessitando de outros parceiros para esta árdua missão.

Para Trojanowicks e Buqueroux, o sucesso da Polícia Comunitária depende de seguimentos representativos da comunidade que irão participar diretamente da melhoria da atividade policial naquela localidade, sendo identificados em seis grandes grupos: a) Organização policial; b) Comunidade; c) Autoridades Constituídas; d) Comunidade de Negócios; e) Instituições Comunitárias; e f) Veículos de Comunicação.

Todo projeto de policiamento comunitário deve ter por objetivo estreitar os laços não somente com a comunidade, mas também com outros órgãos representativos das esferas sociais, comércios entre outras instituições, afinal quem ganha é a comunidade atendida.

1.4. Polícia comunitária no Brasil

Diante da iminente necessidade de aproximar a polícia da comunidade, o Brasil buscou no Japão, Estados Unidos e Canadá, onde a implementação da filosofia de polícia comunitária já era uma realidade, parcerias e cooperações para implementar este conceito em território nacional.

As primeiras experiências no país ocorreram na década de 1980, sendo que a mais eficiente delas deu-se no município de Guaçuí/ES, em 1985, o modelo de policiamento ficou conhecido como Polícia Interativa.

Na ocasião, Julio Cesar Costa¹⁴, então Tenente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo adotou medidas de preservação da ordem pública com aproximação da sociedade, considerando-a como prática de policiamento comunitário.

Contudo diante desta tentativa de buscar uma maior proximidade entre a polícia e a comunidade, citadas no capítulo anterior, o governo federal procurava meios capazes de valorar os direitos humanos dos cidadãos, principalmente após os fatos ocorridos em Eldorado dos Carajás/PA¹⁵ e Favela Naval, Diadema – SP, descrito a seguir.

Em 13 de maio de 1996, entretanto, em meio ao trauma causado pelo massacre em Eldorado dos Carajás, o governo Fernando Henrique Cardoso lança o Programa Nacional de Direitos Humanos¹⁶, sendo o primeiro programa para proteção e promoção de direitos humanos da América Latina e o terceiro no mundo.

Em 1997¹⁷, por ocasião do infortúnio ocorrido na Favela Naval, em Diadema/SP, envolvendo policiais e cidadãos, o Ministério da Justiça cria uma comissão com o objetivo de elaborar medidas para melhorar a prática de atendimento policial. Conforme o estudo da comissão foi elaborado um documento com 33 recomendações visando a reforma policial, sendo entregue ao Presidente da República.

O então Presidente na época, Fernando Henrique Cardoso, definiu este estudo como ponto de partida para uma reformulação da política nacional de

¹⁴ Oficial da Polícia Militar do Espírito Santo, aposentado desde setembro de 2011.

¹⁵ Episódio ocorrido em 17 de abril de 1996 entre policiais e membros do Movimento dos Trabalhadores sem Terra, onde dezenove trabalhadores rurais foram mortos.

¹⁶ Decreto 1.904/96. O texto do Programa Nacional de Direitos Humanos, assim como um quadro com informações sobre a sua implementação, estão disponíveis na página do Ministério da Justiça no site www.mj.gov.br.

¹⁷ Reportagem exibida em 31 de março de 1997, pela Rede Globo, mostrando um grupo de policiais militares extorquindo dinheiro, humilhando, espancando e executando pessoas numa blitz na Favela Naval, em Diadema, na Grande São Paulo

segurança pública. Dentre essas recomendações estava a que considera-se a base desse trabalho: “apoiar projetos de policiamento comunitário nos estados”.

Contudo a nacionalização das discussões sobre Polícia Comunitária data de 2000, com a criação de alguns planos e medidas, bem como cursos de formação coordenados pelo Ministério da Justiça, por intermediação da SENASP, para auxiliar os governos estaduais na elaboração de medidas visando coibir os índices de criminalidades dentro do território nacional.

As mudanças e reestruturação policial começaram após a criação SENASP, com o advento do I Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP e liberação do Fundo Nacional de Segurança Pública, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça com o objetivo buscar um maior envolvimento da comunidade na discussão das políticas de segurança pública.

Avançando no desenvolvimento e consolidação de uma política pública de segurança cidadã, em 2007¹⁸, o Ministério da Justiça cria o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, marcando uma iniciativa das articulações das políticas de segurança pública com ações sociais priorizando a prevenção e focando nas eventuais causas que levam à violência, não abrindo mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

Foram criados mecanismos de capacitação dos agentes de segurança pública, por exemplo, os cursos na modalidade a distância da SENASP, além dos cursos de Promotores e Multiplicadores Nacional de Polícia Comunitária.

1.5. Polícia Comunitária em Mato Grosso

CASTRO (2013) descreve os primeiros registros da atividade policial em Mato Grosso, com características comunitárias, datadas da década de 80, sendo chamado de ‘Postos Alfas’:

[...] foi na década de 80 que o Estado de Mato Grosso, num esforço embrionário, começou de forma inédita a trabalhar a segurança pública mais próxima da população. Foram construídas pequenas edificações, bem diferente dos grandes batalhões, em alguns bairros de Cuiabá. Esses

¹⁸ Em 20 de agosto de 2007, no segundo mandato do governo Lula, através de Medida Provisória nº 384 que posteriormente, após aprovação do Congresso Nacional foi convertida na lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

prédios foram chamados de “Postos Alfas”. O objetivo era possibilitar um maior contato com os moradores e, fundamentalmente, diminuir o “tempo resposta” – tempo que é gasto entre a comunicação do fato delitivo até a efetiva chegada da polícia no local da ocorrência – das chamadas de emergência. Esse modelo de gestão, descentralizado, com base nesse partido arquitetônico, foi a primeira tentativa de implantar a Polícia Comunitária em Mato Grosso. A ideia proveio de dois oficiais egressos da Academia do Barro Branco em São Paulo: os então tenentes Vandir Metello e Magalhães, que se animaram com esse novo formato. [...] Entretanto, por conta de alguns desacertos o “projeto” não prosperou e os postos policiais foram paulatinamente abandonados, esquecidos, deixados às traças. Penalizando a sociedade com a privação de um serviço mais próximo e de melhor qualidade, como advogava os mais entusiasmados. (CASTRO, 2013, p.4)

Castro (2013) ainda argumenta que o projeto não atendia os conceitos de polícia de proximidade, uma das características da Polícia Comunitária e sim dar agilidade no atendimento às ocorrências, pois o projeto pretendia atender três regiões de Cuiabá, sendo denominadas “Alfa 1, 2 e 3”.

A partir do ano 2002 o Estado de Mato Grosso desenvolveu políticas públicas de segurança específicas, mormente com a implantação da filosofia de polícia comunitária, e criação das Companhias de Policiamento Comunitário.

Como visto antes as Companhias de Polícia Comunitárias foram extintas e incorporadas às Bases Comunitárias de Segurança Pública de Mato Grosso. Nas Bases Comunitárias passaram a discutir a forma de atuação policial, agindo em co-responsabilidade com os Conselhos Comunitários de Segurança Pública – Consegs, visando a solução integrada dos problemas de segurança pública.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS DE INVESTIGAÇÃO

Neste Capítulo serão abordados algumas características dos bairros Boa Esperança e Pedra 90. Diante deste contexto, serão descritos os processos de ocupação das regiões, fazendo um levantamento dos principais indicadores de criminalidade (roubos e homicídios) nas respectivas comunidades.

2.1 Bairro Boa Esperança: Contextualização e conceitos sociais

Gushiken, Silva e Magalhães (2010) fazem a seguinte descrição.

[...] Boa Esperança localiza-se entre o campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e o rio Coxipó, tendo nos arredores outros bairros de classe média. O bairro foi estruturado urbanisticamente na década de 1970 para acomodar membros do 9º (BEC) Batalhão de Engenharia e Construção, instalado em Cuiabá pelo Exército nacional para construir rodovias que ligariam a cidade a outras regiões do país. (GUSHIKEN; SILVA; MAGALHÃES, 2010, p.7)

Inicialmente o processo de povoamento do bairro foi de militares, porém na mesma década, com a fundação (10 de dezembro de 1970) da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, os professores vindos de outros estados também foram precursores no processo de ocupação do bairro.

Situado na Regional Leste da cidade de Cuiabá/MT e, inicialmente chamado de Vila da Boa Esperança, o bairro é considerado de classe média e cercado por bairros que também possuem esta classificação.

Olhando pelo lado comercial, o bairro possui uma ampla rede de bares e restaurantes ao longo de suas principais avenidas, o que pode ser considerado como um pequeno reduto da boemia cuiabana.

O bairro possui uma taxa alta de escolaridade por domicílio, predominando o grupo com quinze ou mais anos de estudos, e sendo apenas 0,97% o grupo de pessoas que não possuem instrução, classificando-o desta maneira como classe média alta. Sendo atendido também com serviços de saneamento básicos essenciais para a comunidade, conforme descreve o Perfil Socioeconômico dos Bairros de Cuiabá publicado em 2007.

2.2. Histórico Policial da base comunitária de segurança do bairro Boa Esperança

Não foram encontrados nos históricos da Polícia Militar dados de registro do primeiro posto de policiamento no bairro 'Boa Esperança' e, diante desta condição serão transcritos relatos informais de moradores mais antigos do bairro.

Diante da interpretação destes relatos, desde 1989 já existiam o posto de policiamento no bairro, situado na praça (entroncamento da rua 10 com a rua 49).

Assim como os demais postos, ficavam somente um policial no local e as rondas eram realizadas através de viaturas advindas da área central (1º BPM), ficando inviável a prestação de um serviço próximo ao ideal para a comunidade.

Somente em 2007 foi inaugurada a Base Comunitária de Segurança do Boa Esperança e região, sendo situada na avenida principal do bairro em um terreno cedido pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Com a inauguração da 'Base Comunitária de Segurança' a região passou a ter uma referência do policiamento praticado e cobrar do poder público políticas para reestruturar o bairro visando uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

A BCS possui um efetivo de aproximadamente 30 policiais entre oficiais e praças que realizam diuturnamente um policiamento em uma área com aproximadamente dez bairros, e um Policial Civil no registro de ocorrências comunidade, incluindo a UFMT.

2.3 Bairro Pedra 90: Contextualização e conceitos sociais

O processo de ocupação iniciou no início da década de 90, devido a isso, se deu a origem do nome do bairro.

O bairro foi criado com o objetivo inicial de atender a demanda de ocupação de trabalhadores que participaram das obras do Centro Político Administrativo – CPA.

Como estes trabalhadores eram considerados de baixa renda, e outras famílias classificadas nesta mesma categoria, o bairro teve seu início, sendo

povoado por pessoas que realmente necessitavam de uma moradia. Fruto de um programa habitacional do governo estadual naquela época.

As últimas gestões municipais foram de grande importância para a região, trazendo melhorias para a comunidade, assim como melhorando a qualidade de vida da comunidade com programas de infraestrutura asfáltica em toda a extensão do bairro.

O perfil socioeconômico do bairro é classificado como renda baixa, predominando na conjuntura de escolaridade o grupo entre 4 a 7 anos de estudos e uma taxa de aproximadamente 15% da população não possuem instrução escolar.

O bairro passou por grandes transformações nos últimos dez anos, ampliando sua rede de comércio, de políticas públicas com investimentos em reformas de escolas, construção de unidades de integração infantil, entre outras diversas melhorias, incluindo a pavimentação asfáltica em toda a extensão do bairro.

2.4 Histórico Policial da base comunitária de segurança do bairro Pedra 90

Não foram encontrados registros exatos da criação do primeiro Posto Policial no bairro Pedra 90, no entanto em conversas com policiais mais antigos, o ano de instalação desse posto se dá no ano de 1992, permanecendo com esta denominação até meados de 1998.

Nesse período, o posto policial era mantido pelo efetivo do 3º BPM, situado na região da grande CPA, precisamente no CPA IV, onde os policiais assumiam o serviço e deslocavam para os respectivos postos.

Diante deste fato, o serviço prestado nunca estava a contento com a comunidade, pois em determinadas ocasiões não tinham viatura para o atendimento de ocorrências, permanecendo apenas um policial no posto policial.

No início do ano 2000, passa a ser chamada Companhia de Polícia, sendo primeiramente subordinada ainda ao 3º BPM e, posteriormente passando ao Comando do 9º BPM, localizado a época no bairro Morada do Sol e transferido posteriormente para a Estância 21 e Parque Cuiabá, respectivamente.

Após nova reestruturação do efetivo policial na capital, e conseqüentemente, a criação de novos batalhões, a Cia Pedra, foi transformada em Base Comunitária de Segurança em dezembro de 2007.

Entre o período de 2010 e 2014, a Base Comunitária foi transformada em batalhão (24º BPM), no entanto por questões estruturais a sede do BPM foi transferida para o bairro São João Del Rey, voltando-a a ser chamada pela denominação antiga, sendo subordinada ao 24º BPM.

Atualmente a Base Comunitária de Segurança possui um efetivo de aproximadamente 42 policiais militares entre oficiais e praças e um Policial Civil no registro de ocorrências comunidade. A Base Comunitária atende um conjunto de 23 bairros com aproximadamente 130 mil pessoas.

2.5 Indicadores criminais das bases comunitárias dos bairros Boa Esperança e Pedra 90

De acordo com o Atlas da Violência¹⁹, 2016, o Brasil alcançou na última década dados alarmantes segundo um dos principais indicadores do estudo, alcançando incríveis 21,9% em comparação com o ano de 2003. O estudo da pesquisa compreende o período entre os anos de 2004 a 2014.

Nesta crescente de violência Mato Grosso também acompanhou esta vertiginosa e preocupante situação que acarreta medo aos seus cidadãos, tendo um aumento preocupante de atos de violência neste período.

Ainda em Mato Grosso, de acordo com o estudo, o estado teve uma variação de 33,4% durante o período analisado. Numa comparação entre os últimos dois anos do estudo o crescimento foi de 13,8% e, 30,6% de aumento da criminalidade ao analisar somente o período de 2010 a 2014, classificando-o na 13ª posição do ranking de violência.

Como indicadores de criminalidade a Secretária de Estado e Segurança Pública classifica as ocorrências de Homicídios e Roubos. Diante desta classificação inicial abordaremos estes indicadores comparados das comunidades, focando

¹⁹ Documento de divulgação dos dados sobre Segurança Pública lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

especificamente nos respectivos bairros, não analisando as comunidades aos seus arredores.

Os dados empregados para a concepção dos gráficos foram coletados junto ao Comando Regional I da Polícia Militar, junto a Divisão de Planejamento Operacional Estatística – DPOE do CR-1

No artigo²⁰ publicado por Patrícia Neves em 09 de janeiro de 2017, sobre índices de criminalidade em Cuiabá, a autora enfatiza que embora tenha tido uma redução significativa entre os anos de 2014 e 2016, a capital de Mato Grosso ainda figura entre as cidades com alta taxa de homicídios ao ser comparado com índices de alguns países europeus, como Suíça e Áustria por exemplo.

Trazendo para nossa realidade, embora o foco deste ensaio não seja sobre indicadores de violência dos respectivos bairros, é importante uma pequena digressão apenas para qualificá-los dentro do contexto de Segurança Pública.

Como comparativo serão ilustrados abaixo somente os dados referentes aos meses de janeiro a novembro de 2016 no município de Cuiabá, demonstrando graficamente o quantitativo percentual dos bairros Boa Esperança e Pedra 90, onde estão situadas as respectivas Bases Comunitárias de Segurança Boa Esperança (UFMT) e Pedra 90.

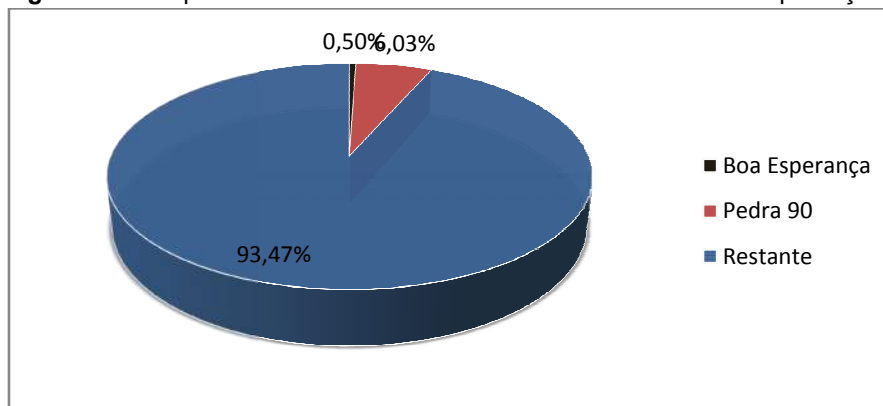
Neste período foram registrados no município de Cuiabá foram 199 Homicídios, sendo o principal responsável por este índice alarmante o bairro Pedra 90 e, somente um ocorrido no bairro Boa Esperança, conforme dados da DPOE/CR-1²¹.

Dentro do espaço amostral de Cuiabá nesse período, o bairro Boa Esperança teve participação em somente 0,5% do quantitativo total com apenas uma ocorrência, enquanto que o bairro Pedra 90 obteve 6,03% (12 ocorrências) dos crimes de homicídios nesse período, conforme dados da Figura 1.

²⁰ Armas de fogo foram usadas em 74% dos assassinatos; SESP registra queda de 15% em mortes.

²¹ Diretoria de Planejamento Operacional e Estatística – Comando Regional 1 – PMMT.

Figura 1 – Comparativo dos Homicídios ocorridos nos bairros Boa Esperança e Pedra 90.



Fonte: PMMT/CR-1/DPOE – Janeiro a Novembro de 2016

É possível visualizar na Figura 1 que nesse período os bairros mantêm uma proporção de uma ocorrência ocorrida no 'Boa Esperança' a cada doze, comparando com o bairro 'Pedra 90'

Estatisticamente o bairro Pedra 90 sempre esteve entre os primeiros lugares de violência quando se pontua esta modalidade de crime, enquanto o bairro Boa Esperança tem pouca visibilidade quando se analisa a questão de homicídios.

Convém ressaltar que a falta de infra-estrutura e ocupação para os jovens em situação de vulnerabilidade social, agregado a precariedade das ações de políticas públicas dirigidas à comunidade, são fatores que fazem o Pedra 90 estar figurando entre os primeiros lugares quando o objeto de análise é o índice de homicídios.

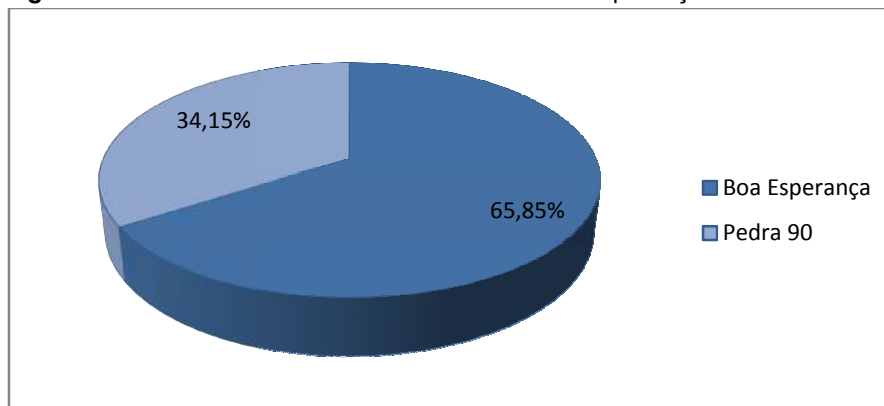
Outro indicador apontado para conceituar a violência são as ocorrências de roubos e, em grande parte dos casos está associado aos mais variados meios para sua prática, tais como arma de fogo que podem ser empregadas tanto para essa prática delituosa quanto para outras ações de crime e ou violência.

Assim como o indicador de homicídios, serão discriminados os dados referentes ao mesmo período citado anteriormente.

Nesse período foram registradas em Cuiabá 9965 ocorrências de Roubo. Os delitos ocorridos no bairro Boa Esperança corresponde a 2,43% do percentual final e, 1,26% correspondendo ao bairro Pedra 90.

Citando somente os bairros em questão, percebe-se que ocorre o inverso ao comparar com os indicadores de homicídios, pois nas duas comunidades foram registrados 369 roubos. Desse total 2/3 (243 ocorrências) foram registradas no Boa Esperança e 126 no Pedra 90, respectivamente, conforme demonstra o percentual no Figura 2.

Figura 2 – Ocorrências de Roubos dos bairros Boa Esperança e Pedra 90



Fonte: PMMT/CR-1/DPOE – (Janeiro a Novembro de 2016)

Observando este indicador podemos perceber que, devido a fatores socioeconômicos e localização, extensa área comercial, além da UFMT, o bairro Boa Esperança figura nas primeiras posições, atraindo infratores de regiões próximas para a prática delituosa.

Por outro lado, o bairro Pedra 90, por ser considerado um bairro de classe baixa, possui um alto índice de desestruturação familiar, fatores estes que se associa ao grande número de homicídios naquela comunidade.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo faremos a exposição do caminho percorrido para alcançar os objetivos geral e específico propostos neste ensaio científico.

Para gerar a explicação do estado em tese abordado nesta investigação, e para tomada de consciência do problema e das condições que o geram, constituímos as seguintes etapas de trabalho, tendendo chegar à descoberta das questões principais e à atuação mais eficaz para alterar a realidade:

O questionário elaborado foi construído seguindo a interpretação dos conceitos adotados pelos teóricos centrais e complementares, além da leitura de outras obras acerca do tema, como por exemplo: o Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, 2013.

As Bases Comunitárias de Segurança possuem um efetivo de aproximadamente 72 policiais militares, com atribuição preventiva e ostensiva, sendo 30 na 'BCS Boa Esperança' e 42 da 'BCS Pedra 90', além de um Policial Civil, em cada base, responsável pela confecção dos Boletins de Ocorrências oriundos da comunidade.

A amostra da pesquisa foi realizada com 15 policiais militares correspondente a 50% do efetivo, lotados na 'BCS Boa Esperança' e 20 correspondente a 47,6% do efetivo da 'BCS Pedra 90', e com os dois policiais civis.

Quanto a representatividade dos Conselhos, foram informados através de seus respectivos presidentes, que dos treze membros, apenas 6 (seis) vem participando efetivamente das reuniões no 'Boa Esperança' e 10 no 'Pedra 90' e suas respectivas regiões, sendo entrevistados 66.6% e 80% dos respectivos Conselhos.

Partindo do processo de abordagem dedutiva, as comparações dos dados obtidos perfazem primeiramente o levantamento das informações levantadas os dados primários e secundários, seguido por uma pesquisa bibliográfica capaz de fornecer arcabouço teórico suficiente para fundamentar os conceitos desenvolvidos e os subsídios literais que foram utilizados nesta monografia.

Posteriormente, organizou-se uma pesquisa exploratória de campo visando o levantamento dos dados quantitativos dos objetos investigados, por meio de entrevista dos policiais lotados nas Bases Comunitárias de Segurança e representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90 e suas respectivas regiões.

Tanto para os policiais das Bases Comunitárias quanto para os membros dos Conselhos mencionados foi organizado um questionário com questões fechadas e uma questão aberta.

Realizadas as entrevistas, foram tabulados os dados e após analisados, deu seqüência à interpretação das informações obtidas, visando uma classificação qualitativa, como pode ser acompanhada no Capítulo 4.

Consubienciado com todas as informações necessárias, serão descritas as considerações finais sobre os eventos aqui observados.

4. ANALISE DA PESQUISA

A pesquisa qualitativa e quantitativa proposta e o questionário nos anexos 1 e 2, levaram em consideração os 37 (trinta e sete) policiais lotados nas Bases Comunitárias do Boa Esperança e do Pedra 90 e respectivas regiões, bem como 12 (doze) membros dos Conselhos Comunitários dos logradouros mencionados, todos na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Como a população a ser investigada era inferior a 2000 (dois mil), permite-se amostragem por estimativa, desde que o número não indique alto grau de viés, dependendo também de vários fatores, como recursos financeiros e da mão de obra disponível, levando principalmente em consideração o que ensina James McCardle Livingstone (1989):

O pesquisador terá de decidir como melhor conciliar dois problemas: facilidade na seleção da amostra e provável importância da validade estatística. Uma amostra aleatória ou seqüencial pode fornecer tabelas que poderão ser aumentadas quando as multiplicamos pelo inverso da proporção da amostra dentro do universo. Nenhum cálculo desse tipo será possível se a amostra for viesada ou a população total desconhecida. (LIVINGSTONE, 1989, p.109)

As pesquisas propostas junto aos policiais e representantes dos Consegs e os questionários elaborados nos apêndices I e II, respectivamente, consideraram o efetivo de policiais das Bases Comunitárias de Segurança 'Boa Esperança' e 'Pedra 90' e representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança dos bairros 'Boa Esperança' e 'Pedra 90' e regiões.

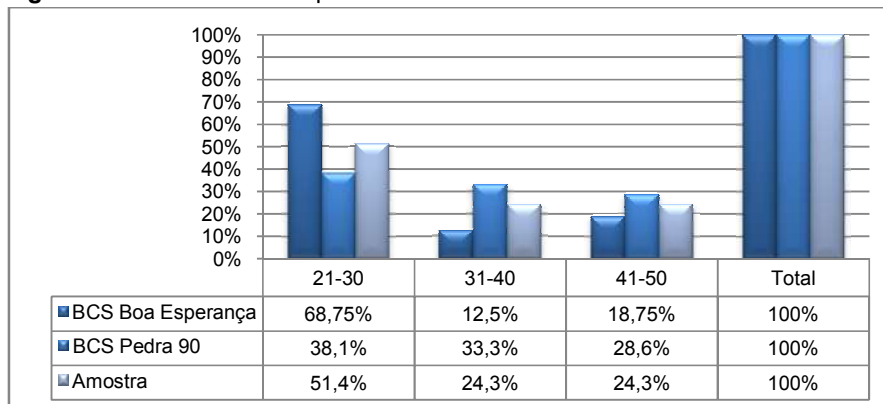
4.1. Interpretação do questionário aplicado aos policiais das bases comunitárias de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90

Os dados apresentados na Figura 3, 4 e 5 são informações pertinentes à primeira pergunta do questionário aplicado aos policiais das 'BCS Boa Esperança' e 'BCS Pedra 90' e, demonstram os intervalos da faixa etária do quantitativo dos policiais entrevistados.

Ponderando a Figura 3, 'Faixa etária dos policiais entrevistados', observa-se que 51,35% dos policiais das duas Bases Comunitárias estão com idades entre 21 e 30 anos, fator associado ao término recente de cursos de formação e o ingresso como servidor, atuando como policial militar e ou civil; enquanto 24,3%

correspondem às faixas etárias entre 31-40 e 24,3% às faixas etárias dos 41-50 anos de idade.

Figura 3 – Faixa etária dos policiais entrevistados.

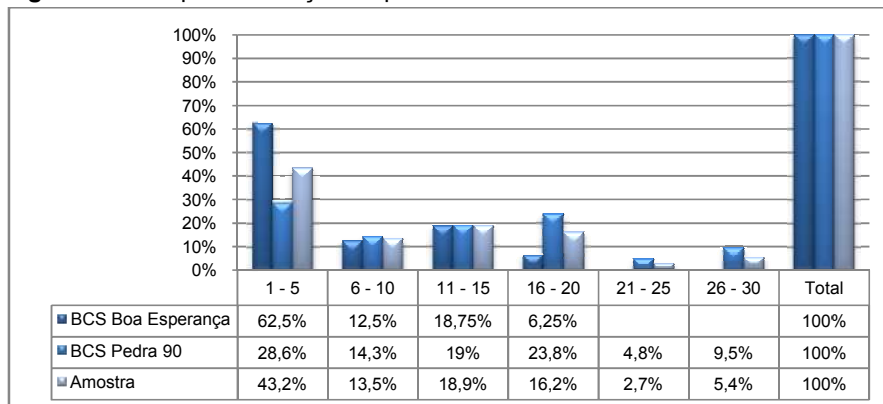


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A Figura 4 caracteriza o 'tempo de serviço dos policiais entrevistados' e, em observação concomitante com os dados da Figura 3, percebe-se que em ambas as figuras predominam a presença de policiais recém-formados.

Observando o quantitativo total da amostra entrevistada, 43,2% dos entrevistados ocupam o primeiro intervalo da Figura 4; 13,5% estão entre 5 e 10 anos; 18,9% dos 11 aos 15 anos; 16,2% com mais de dezesseis anos de carreira; somente 2,7% possui mais de 20 anos de efetivo serviço e apenas 5,4% permeiam o intervalo entre 26 e 30 anos de trabalho.

Figura 4 – Tempo de serviço dos policiais entrevistados.

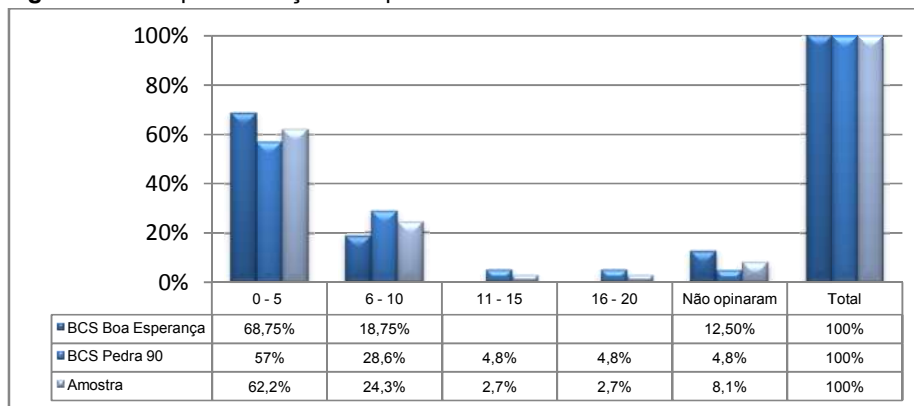


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Verifica-se na 'Figura 5 - Tempo de lotação dos policiais nas Bases Comunitárias', que 62,1% dos entrevistados estão dentro do intervalo interposto

entre 0 e 5 anos nas corporações (Polícia Militar e Polícia Civil); 24,3% ocupam o intervalo entre 6 e 10 anos; somente 2,7% ocupa os espaços entre 11-15 e 16-20, respectivamente. Pontua-se nesta questão 8,1% que não opinaram este item.

Figura 5 – Tempo de lotação dos policiais nas Bases Comunitárias.

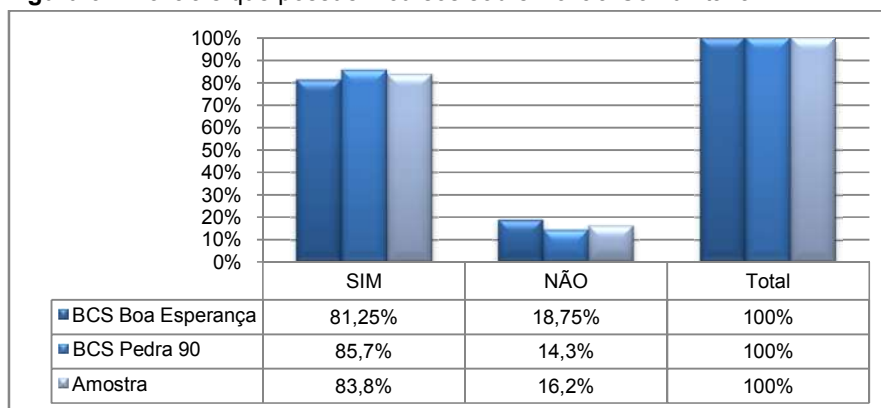


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Considerando sobre o questionário em comento, na segunda questão, ‘O Sr já ouviu falar sobre Polícia Comunitária?’ todos os entrevistados, nas duas Bases Comunitárias, afirmaram enfaticamente que têm conhecimento do assunto.

A questão 3, ‘O Sr possui algum curso sobre Polícia Comunitária?’ apresenta resposta positiva por mais de 80% dos entrevistados, conforme dados da Figura 6.

Figura 6 – Policiais que possuem cursos sobre Polícia Comunitária

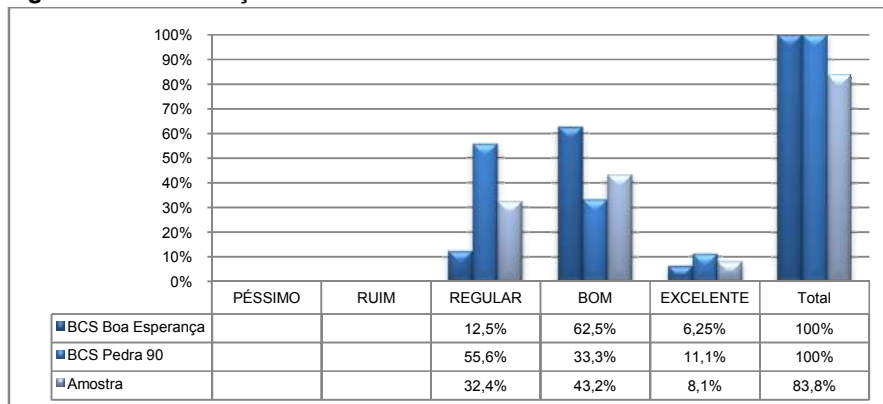


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Pontuando sobre a qualidade do curso recebido, na questão 4, ‘Se a resposta da pergunta anterior for **Sim**, considere a seguinte afirmação: O curso e ou treinamento foi satisfatório?’. Nota-se que nenhum dos entrevistados considerou o curso realizado péssimo ou ruim, mas 35,1% apreciaram como regular; 43,2% como

bom; e 8,1% classificaram como excelente o treinamento recebido, conforme descreve a figura 7.

Figura 7 – Classificação do curso sobre Policia Comunitária

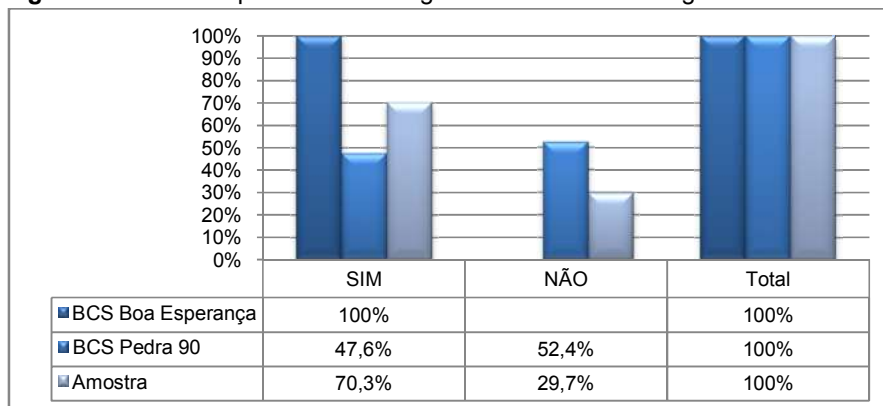


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A questão 5, 'O Sr conhece algum membro do CONSEG da área de lotação?' foi respondida conforme demonstra a Figura 8.

Verifica-se que 52,4% dos entrevistados da 'BCS Pedra 90' responderam que não conhecem nenhum representante do 'Conselho Comunitário de Segurança', contudo, 100% dos entrevistados da Base do bairro Boa Esperança afirmaram que conhecem representante do Conseg local. Destarte, num comparativo global, 70,3% conhecem algum membro dos respectivos Conselhos.

Figura 8 – Policiais que conhecem algum membro do Conseg.



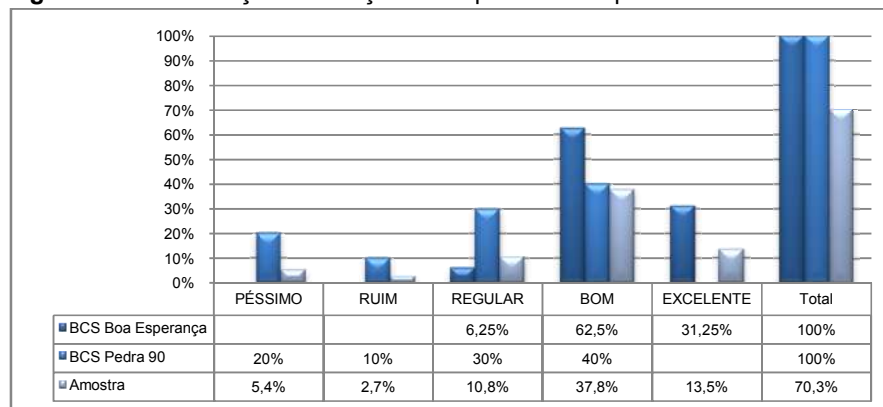
Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A questão 6, 'Se a resposta da pergunta anterior for **Sim**, considere a seguinte afirmação: Qual o grau de relacionamento e satisfação com esta pessoa do Conseg? (Classifique-o)', qualifica o relacionamento dos entrevistados que

consideraram positiva o fato de conhecer algum representante do Conseg de suas respectivas regiões.

Conforme flui da Figura 9, entre os entrevistados da 'BCS Boa Esperança', nenhum entrevistado classificou como péssima ou ruim sua relação com membros dos Conseg de sua área de atuação, isto é, 6,25% apontaram como regular e bom e 31,25% entenderam como excelente. Em dissonância com o bom relacionamento supra apresentado, 20% dos entrevistados da 'BCS Pedra 90' consideraram péssima esta relação; 10% ruim; 30% regular; e 40% classificaram como boa.

Figura 9 – Classificação da relação entre policiais e representantes do CONSEG



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

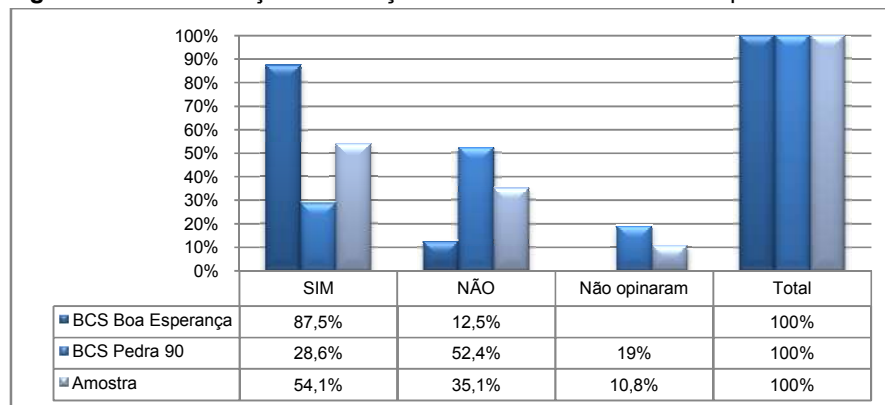
Moldando os resultados das Figuras 8 e 9, é perceptível a dissonância com os princípios de policiamento comunitário apresentado por Trojanowicz, Bucqueroux, pois segundo os autores comungam, nesta modalidade de policiamento a responsabilidade é de todos os envolvidos, podendo ter a interferência do cidadão no processo policial, no entanto, é necessário que este se faça presente.

Porem ao analisar as figuras é sabido salientar que no 'Pedra 90' o policiamento comunitário não esta sendo praticado de acordo com o que descreve os teóricos centrais deste ensaio científico, pois observa uma grande animosidade entre os objetos investigados.

No que concerne à interpretação da questão 7, 'O Sr considera atuante o Conseg desta comunidade?', 87,5% dos entrevistados da Base Comunitária do Boa Esperança afirmaram que o Conseg é atuante na área de abrangência, somente 12,5% não avaliaram como atuante.

Entre os entrevistados, 28,6% dos policiais da 'BCS Pedra 90' consideraram positiva a atuação do Conseg; enquanto que 52,4% da 'BCS Pedra 90' não entenderam participante o Conseg da sua região, ressalvando que 19% não opinaram sobre esta questão, conforme descreve graficamente a Figura 10.

Figura 10 – Classificação da atuação do CONSEG na visão dos policiais



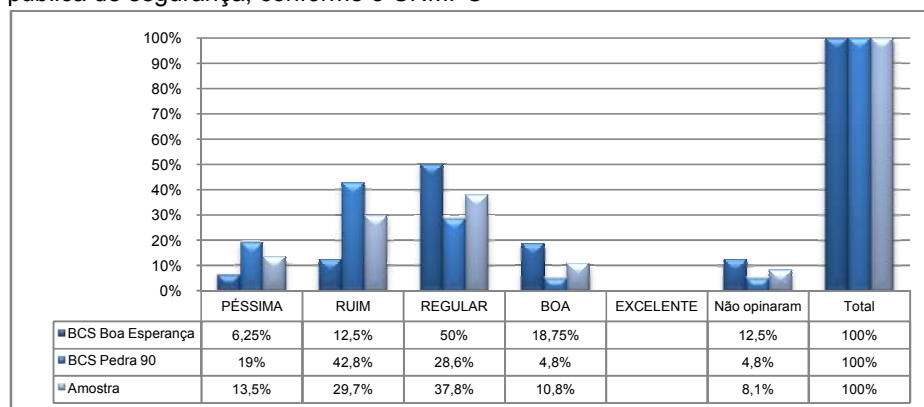
Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A Figura 11 descreve os dados da questão 8, 'Partindo do princípio de que a Policia Comunitária deve envolver de todas as autoridades constituídas (deputados, prefeitos, vereadores), no entanto, suas ações devem ser apolíticas não interessando nenhum partido ou ideologia. (CNMPC. 2013, p.67). Diante desta afirmação, como o Sr analisa a participação destas autoridades no contexto de policiamento comunitário desta comunidade?'.

Salienta-se que o questionamento pretendia estimar a participação de outras autoridades que deveriam estar envolvidas nas discussões sobre políticas públicas de segurança;

Destarte, ponderando o quantitativo, dos entrevistados em ambas as Bases, 13,5% e 29,7%, respectivamente, consideraram péssimas e ruins esta participação; e 37,8% regular enquanto 10,8% entenderam boa, sendo este o menor percentual; não sendo citado por nenhum entrevistado como excelente.

Figura 11 – Classificação da participação de outras autoridades nas discussões de políticas pública de segurança, conforme o CNMPC



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A questão 9, 'Diante da interpretação do entendimento da Filosofia de Policia Comunitária julgue as afirmações referentes aos avanços do policiamento comunitário na comunidade (área de lotação)' apresentou seis itens referenciando pontos considerados avanços no policiamento comunitário para serem julgados numa escala de 0 a 5, divididos em três intervalos descritos abaixo: 0–1: insignificante; 2–3: significativa; e 4–5: muito significativa, conforme representados na Tabela 1.

Os itens 1, 2, 3, 4 e 5, da Tabela 1, não foram citados por 6,25% dos entrevistados da 'BCS Boa Esperança', assim como os itens 1, 2, 5 e 3, 4, 6 deixaram de ser mencionados por 4,8% e 9,5%, respectivamente, dos entrevistados da 'BCS Pedra 90'.

No primeiro item analisado, 'Há um Policiamento preventivo', apenas 2,7% consideraram insatisfeitos; 21,6% satisfeitos; seguidos por 70,2% considerando muito satisfeito com o policiamento realizado.

Sopesando uma 'reaproximação entre a policia e a comunidade' (item 2), 2,7% dos entrevistados consideraram insatisfeitos; 32,4% estão satisfeitos; e 48,6% estão muitos satisfeitos.

O item 3, 'Ocorrem Ações locais' foi estimado insatisfeito para 21,6% dos entrevistados; 27% consideraram satisfeitos; e 43,2% estão muitos satisfeitos com esse envolvimento.

Ao serem indagados sobre o 'aumento da confiança' (item 4), 13,5% estão insatisfeitos; **percentual obtido somente com os entrevistados da 'BCS Pedra 90'**; 43,2% estão satisfeitos; e 35,1% julgaram estar muito satisfeitos.

Ponderando sobre a 'relação da policia com a comunidade' (item 5), 5,4% consideraram insatisfeitos; 43,2% avaliaram como satisfeitos; e 45,9% estão muito satisfeitos.

Ao analisar o item 6, 'julgando a satisfação com o policiamento executado' apenas 5,4% consideraram insatisfeitos; satisfeitos (29,7%) e muito satisfeitos (59,4%). Observa-se que numa análise conjunta entre aqueles que consideraram satisfeitos e muitos satisfeitos com o trabalho desempenhado encontramos o percentual de 89,1%.

Fazendo uma comparação entre os dados obtidos pelos entrevistados das respectivas bases, mesmo considerando a diferença amostral entre eles, é perceptível que mesmo sendo inferior em números quantitativos, a 'BCS Boa Esperança' obteve valores mais satisfatório comparando separadamente cada item.

Ainda na Base 'Boa Esperança', somente os itens 1, 2 e 6 obtiveram valores inferiores ao avaliar o critério muito significativo quando comparado com os entrevistados da 'Base Pedra 90'; mantendo um quantitativo maior nos demais itens, conforme descreve a Tabela 1:

Tabela 1 – Avaliação dos itens considerados avanços da Polícia Comunitária, segundo os policiais

AVANÇOS								
Há um Policiamento preventivo.								
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança			4	25%	11	68,75%	1	6,25%
BCS Pedra 90	1	4,8%	4	19%	15	71,4%	1	4,8%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	1	2,7%	8	21,6%	26	70,2%	2	5,4%
Há uma reaproximação entre polícia e comunidade.								
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	6	37,5%	8	50%	1	6,25%
BCS Pedra 90	4	19%	6	28,6%	10	47,6%	1	4,8%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	5	13,5%	12	32,4%	18	48,6%	2	5,4%
Ocorrem Ações locais.								
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	2	12,5%	3	18,75%	10	62,5%	1	6,25%
BCS Pedra 90	6	28,6%	7	33,3%	6	28,6%	2	9,5%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	8	21,6%	10	27%	16	43,2%	3	8,1%
Há um aumento da confiança.								
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	8	50%	7	43,75%	1	6,25%
BCS Pedra 90	5	23,8%	8	38,1%	6	28,6%	2	9,5%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	5	13,5%	16	43,2%	13	35,1%	3	8,1%
Como você avalia a relação da Polícia com a Comunidade.								
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	5	31,25%	9	56,25%	1	6,25%
BCS Pedra 90	1	4,8%	11	52,3%	8	38,1%	1	4,8%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	2	5,4%	16	43,2%	17	45,9%	2	5,4%
Qual seu grau de satisfação com o policiamento executado.								
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	7	43,75%	8	50%		
BCS Pedra 90	1	4,8%	4	19%	14	66,6%	2	9,5%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	2	5,4%	11	29,7%	22	59,4%	2	5,4%

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A questão 10, 'De acordo com seu conhecimento pratico, e conceito básico do Policiamento Comunitário julgue os itens abaixo considerando o grau de obstáculos para a aplicação da Filosofia de Policia Comunitária?', representada na Tabela 2, apresenta seis itens para serem avaliados quanto aos fatores considerados obstáculos, diante da pratica policial no dia a dia.

Assim como na questão anterior, alguns itens não foram citados por alguns entrevistados, conforme mencionados a seguir: os itens 1, 4, 5, 6 e 3 não foram mencionados por um e dois entrevistados da 'BCS Boa Esperança', respectivamente, e somente o item 4 não foi referido por um entrevistado do 'BCS Pedra 90'.

No primeiro item, 'relacionamento com a comunidade', da Tabela 2, 29,7% considerou insignificante essa condição; 54% julgaram-no um obstáculo significativo; e 13,5% entenderam muito significativo.

O 'relacionamento com membros do Conseg', (item 2), foi considerado insignificante por 48,6% da amostra entrevistada; 29,7% julgaram como significativa; e 21,7% consideraram-no muito significativa como obstáculo.

Ao julgar o item 3, 'Apoio local', 35,1% apreciaram como insignificante; 42,2% citaram significativa esta condição; e 16,2% pontuaram com muito significativa esta condição.

No quarto item, 'Capacitação de pessoal', 13,5% considerou insignificante este apontamento; 45,9% julgaram como significativa; e 35,1% julgaram como muito significativa.

A 'falta de recursos', (item 5), foi citada apenas por 24,3% dos entrevistados como insignificante e significativa, respectivamente. Sendo pontuada pelo dobro do percentual (48,7%) como muito significativa.

A 'Falta de apoios institucionais', (PM e demais órgãos), foi lembrada por 18,9% como insignificante; sendo considerada por 29,7% dos entrevistados como significativa; e 48,6% citaram como muito significativa, conforme dados apresentados na Tabela 2.

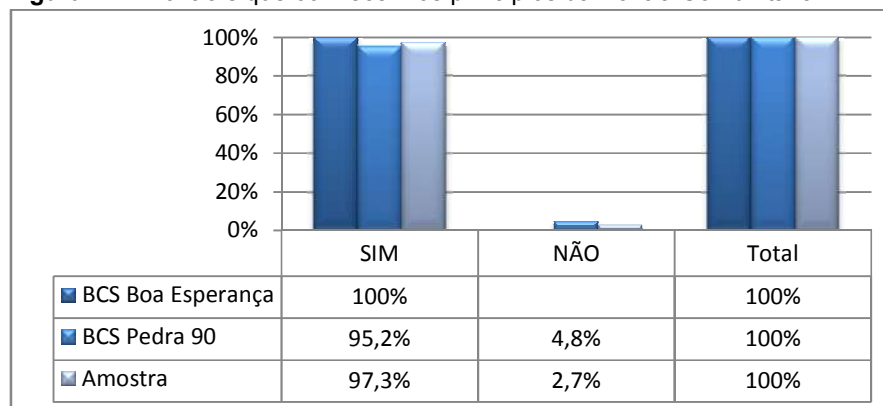
Tabela 2 – Avaliação dos itens considerados obstáculos da Polícia Comunitária, segundo os policiais

OBSTÁCULOS								
1. Relacionamento com a comunidade.								
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	11	68,75%	3	18,75%	1	6,25%
BCS Pedra 90	10	47,6%	9	42,8	2	9,5%		
Total	11	29,7%	20	54%	5	13,5%	1	2,7%
2. Relacionamento com membros do CONSEG.								
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	9	56,25%	4	25%	3	18,75%		
BCS Pedra 90	9	42,9%	7	33,3%	5	23,8%		
Total	18	48,6%	11	29,7%	8	21,7%		
3. Apoio local.								
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	5	31,25%	7	43,75%	2	12,5%	2	12,5%
BCS Pedra 90	8	39,1%	9	42,9%	4	19%		
Total	13	35,1%	16	43,2%	6	16,2%	2	5,4%
4. Capacitação de pessoal.								
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	8	50%	6	37,5%	1	6,25%
BCS Pedra 90	4	19%	9	42,9%	7	33,3%	1	4,8%
Total	5	13,5%	17	45,9%	13	35,1%	2	5,4%
5. Falta de Recursos.								
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	3	18,75%	6	37,5%	6	37,5%	1	6,25%
BCS Pedra 90	6	28,6%	3	14,3%	12	57,1%	1	2,7%
Total	9	24,3%	9	24,3%	18	48,7%	2	5,4%
6. Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos).								
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	2	12,5%	5	31,25%	8	50%	1	6,25%
BCS Pedra 90	5	23,8%	6	28,6%	10	47,6%		
Total	7	19%	11	29,7%	18	48,6%	1	2,7%

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A questão 11, 'O Sr conhece os princípios da Polícia Comunitária?' referenciada na Figura 12, aprecia os dados relativos do quantitativo entrevistado nas duas Bases; somente 2,7% consideraram desconhecer os princípios desta filosofia de polícia e, 97,3% apreciaram conhecê-los.

Figura 12 – Policiais que conhecem os princípios da Polícia Comunitária

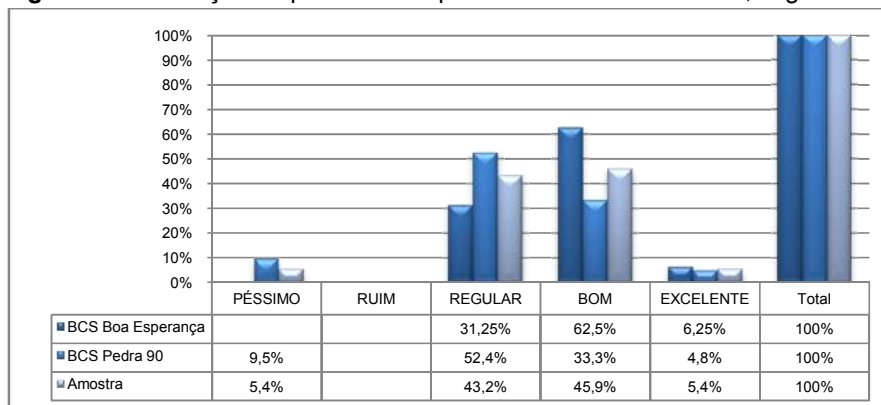


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Julgando as informações da questão 12, 'Diante da análise dos conceitos de Polícia Comunitária, como o Sr define o policiamento desenvolvido na sua comunidade (local de lotação)?', detalhada na Figura 14, foi considerado péssimo

apenas para 5,4% do efetivo entrevistado, **percentual pontuado na 'BCS Pedra 90'**; 43,2% avaliaram o policiamento como regular; 45,9% consideraram bom; e somente 5,4% classificaram como excelente o policiamento desenvolvido, dividido entres as duas bases, conforme descreve a Figura 13.

Figura 13 – Definição do policiamento praticado nas comunidades, segundo os policiais

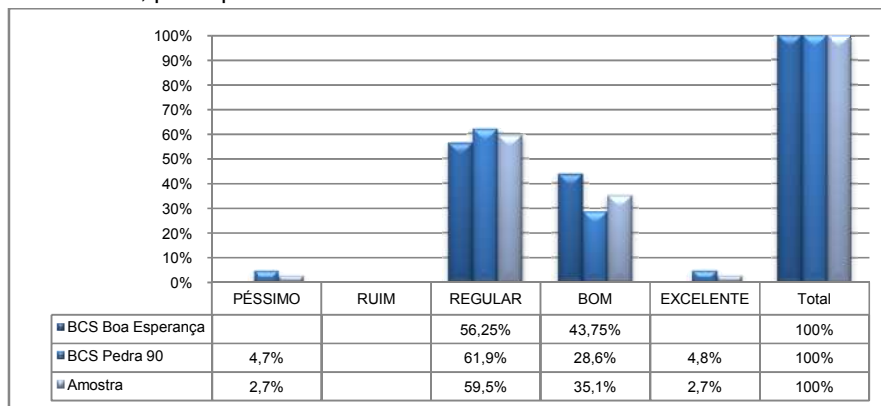


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Na questão 13, 'Diante da análise dos conceitos de Policia Comunitária, como o Sr vê a relação entre a polícia e a comunidade? Classifique-a.', delineada na Figura 14, analisa a relação entre a polícia e a comunidade dentro dos conceitos da Policia Comunitária.

Sob este aspecto, 2,7% classificaram como péssima e ruim respectivamente, mesmo percentual de entrevistados considerou excelente; 59,4% consideraram regular; e 35,1% boa.

Figura 14 – Relação entre os policiais e a comunidade, segundo os princípios da Policia Comunitária, pelos policiais

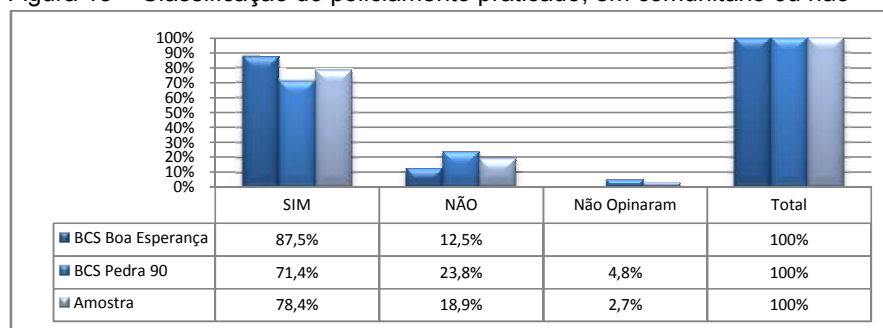


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Tratando sobre os princípios de policiamento comunitário, os entrevistados foram interrogados na questão 14 “Diante da análise dos princípios de policiamento comunitário, o Sr considera que o policiamento praticado pode ser classificado como policiamento comunitário?”, quanto à classificação do policiamento praticado como comunitário ou não, como se vê na Figura 15.

Em ambas as Bases 78,4% dos entrevistados consideraram como policiamento comunitário, porém 18,9% não classificaram como comunitário e 2,7% não opinou nesta questão.

Figura 15 – Classificação do policiamento praticado, em comunitário ou não



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A décima quinta questão apresentada aos policiais, ‘Diante da análise dos princípios de policiamento comunitário, julgue os itens considerando-os essenciais para melhorar o relacionamento com a comunidade?’, esquematizada na Tabela 3, são apresentados seis itens julgados para melhorar o relacionamento com a comunidade, conforme descritos abaixo:

Item 1: Relacionamento com a comunidade; Item 2: Relacionamento com membros do CONSEG; Item 3: Apoio local; Item 4: Capacitação de pessoal; Item 5: Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos) e Item 6: Falta de Recursos.

A Tabela 3, abaixo, descreve os valores relativos dos respectivos itens, apresentando os dados de ambas as Bases Comunitárias. Observa-se que os itens 5 e 6 não foram citados por 2,7% dos entrevistados, percentual obtido somente na ‘Base Boa Esperança’.

Ponderando sobre os valores elencados na tabela referenciada no parágrafo anterior, observa-se que ambos os itens foram considerados como essenciais para

demonstrar o bom relacionamento entre a polícia e a comunidade na visão dos entrevistados, tanto na Base do bairro Boa Esperança, quanto Pedra 90.

Tabela 3 – Descrição dos valores dos itens referente à questão 15

DESCRIÇÃO DOS ITENS							
1.	Relacionamento com a comunidade						
		SIM		NÃO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
	BCS Boa Esperanca	16	100%				
	BCS Pedra 90	21	100%				
QUANTITATIVO TOTAL							
Total		37	100%				
2.	Relacionamento com membros do CONSEG						
		SIM		NÃO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
	BCS Boa Esperanca	15	93,25%	1	6,25%		
	BCS Pedra 90	20	95,2%	1	4,8%		
QUANTITATIVO TOTAL							
Total		35	94,6%	2	5,4%		
3.	Apoio local						
		SIM		NÃO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
	BCS Boa Esperanca	15	93,25%	1	6,25%		
	BCS Pedra 90	21	100%				
QUANTITATIVO TOTAL							
Total		36	97,3%	1	2,7%		
4.	Capacitação de pessoal						
		SIM		NÃO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
	BCS Boa Esperanca	13	81,25%	3	18,75%		
	BCS Pedra 90	21	100%				
QUANTITATIVO TOTAL							
Total		34	91,9%	3	8,1%		
5.	Falta de Recursos						
		SIM		NÃO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
	BCS Boa Esperanca	12	75%	3	18,75%	1	6,25%
	BCS Pedra 90	16	76,2%	5	23,8%		
QUANTITATIVO TOTAL							
Total		28	75,6%	8	21,6%	1	2,7%
6.	Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos)						
		SIM		NÃO		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
	BCS Boa Esperanca	14	87,5%	1	6,25%	1	6,25%
	BCS Pedra 90	16	76,2%	5	23,8%		
QUANTITATIVO TOTAL							
Total		30	81%	6	16,2%	1	2,7%

Fonte: Dados da Pesquisa (2016).

Na descrição dos dados da questão 16, ‘Dentro do conceito de Policiamento Comunitário existem quatro características básicas que estão elencadas abaixo. Como o Sr analisa cada uma dessas características?’, planeada na Tabela 4, pontuam-se as seguintes observações: os itens 2, 3 e 4 não foram citados por um entrevistado da ‘Base Comunitária Boa Esperança’ e os itens 1, 3 e 4 não foram citados por um e dois entrevistados da ‘BCS Pedra 90’, respectivamente.

Na Tabela 4 foram transcritos os valores relativos do quantitativo dos entrevistados e ao final realizou-se uma análise comparativa dos dados obtidos em cada base entrevistada.

O primeiro item, ‘Relação de Confiança (Polícia e Comunidade)’, foi citado por 8,1% dos entrevistados como insignificante, **pontuação obtida somente na ‘BCS Pedra 90’**. Situação considerada por 51,3% significativa; e por 37,9% como muito significativa.

O item 2, 'Descentralização da atividade policial (autonomia policial)', foi marcado por 13,5% como insignificante; 48,6% classificaram como significativa; e 32,4% muito significativa.

A 'ênfase nos serviços emergenciais, priorizando a prevenção de crime e a resolução de conflitos na sua origem, tendo como base a comunidade', (item 3), foi pontuado por 8,1% como insignificante, **pontuação obtida somente na 'BCS Pedra 90'**. Foi considerada por 40,5% como significativa; e 45,9% consideraram insignificante.

O quarto item, 'Ação integrada entre diferentes órgãos e atores (comunidade, prefeitura, escolas, MP, entre outras)', foi citado por 16,2% dos entrevistados como insignificante, 27% avaliaram como significativa; e 48,6% consideraram muito significativa manter essas ações, conforme descrito na Tabela 4

Analisando os dados separadamente em cada base, é perceptível um percentual maior considerando a insignificância das características pelos **entrevistados da 'BCS Pedra 90'**, como bem distinguem os itens 1 e 3 da referida tabela.

Valorando a regularidade (significante) dos itens, houve um equilíbrio com as informações obtidas, havendo igualdade nos itens 2 e 4 e um maior valor absoluto no item 1 para a 'BCS Boa Esperança' e no item 3 para a 'BCS Pedra 90'. Mais detalhes podem ser observados no tópico 4.5 deste trabalho.

Tabela 4 – Análise das características do policiamento comunitário, segundo os policiais.

CARACTERÍSTICAS								
1. Relação de Confiança (Polícia e Comunidade)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança			11	68,75%	5	31,25%		
BCS Pedra 90	3	14,3%	8	38,1%	9	42,8%	1	4,8%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	3	8,1%	19	51,3%	14	37,9%	1	2,7%
2. Descentralização da atividade policial (autonomia policial)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	1	6,25%	9	56,25%	5	31,25%	1	6,25%
BCS Pedra 90	4	19%	9	42,8%	7	33,3%	1	4,8%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	5	13,5%	18	48,6%	12	32,4%	2	5,4%
3. Ênfase nos serviços não emergências (prioriza a prevenção de crime e a resolução de conflitos na comunidade)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança			7	43,75%	8	50%	1	6,25%
BCS Pedra 90	3	14,3%	8	38,1%	9	42,8%	1	4,8%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	3	8,1%	15	40,5%	17	45,9%	2	5,4%
4. Ação integrada entre diferentes órgãos e atores (comunidade, prefeitura, escolas, MP, entre outras)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM	
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
BCS Boa Esperança	2	12,5%	5	31,25%	8	50%	1	6,25%
BCS Pedra 90	4	19%	5	23,8%	10	47,6%	2	9,6%
QUANTITATIVO TOTAL								
Total	6	16,2%	10	27%	18	48,6%	3	8,1%

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

4.2. Análise interpretativa das respostas da questão dissertativa aplicada aos agentes de segurança das bases comunitárias de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90

A questão 17, ‘Segundo o Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - CNMPC (2013 5ª Ed, p.63), o policial inserido na comunidade deve ser um catalisador e um facilitador das mudanças e do desenvolvimento da comunidade. Como o Sr visualiza o policial nesse contexto, o Sr se enquadra neste perfil?’

Sua contextualização caracteriza observar como o policial age dentro da comunidade executando suas ações quando de serviço no seio da comunidade. Convém salientar que a interpretação das respostas em nada modifica o entendimento dos relatos descrito no questionário.

Pelos princípios da filosofia de polícia comunitária e as atribuições mencionadas no art. 144 da C.F, o Policial se enquadra dentro desse perfil, conforme afirmação de um policial militar, com oito anos de serviço, lotado na ‘Base do bairro Boa Esperança’. A assertiva em comento exposta a luz do artigo 144 da Constituição, impõe a aproximação do policial com a comunidade.

Considerando as interpretações das respostas, no universo quantitativo, apenas um policial da BCS Boa Esperança não opinou, assim como somente um

policial considerou que não se enquadra, minimamente, no perfil descrito na questão.

Apreciando somente o quantitativo do efetivo da 'BCS Boa Esperança' constata que 87,5% consideraram enquadrar-se no perfil ponderado.

Na 'BCS Pedra 90' dentro do quantitativo total, aproximadamente 14,3% deixaram de opinar nesta questão e, apenas 4,8% não considerou praticar os princípios de policia comunitária adquiridos durante a formação.

Considerando os dados relativos das respectivas Bases Comunitárias, somente 5,4% dos entrevistados consideraram não atuar apreciando os conceitos analisados e 10,8% não opinaram.

Destarte, 86,4% afirmaram que seguem, mesmo que sem o conhecimento dos conceitos, o policiamento comunitário, não somente no contexto de repreensão, mas também prevenindo quanto a possíveis delitos diante da interação e integração com a comunidade.

Conforme relatos de um policial recém formado da 'BCS Pedra 90', na visão de alguns policiais, os próprios colegas de trabalho e também a população leiga acredita que a função da policia é 'combater o crime'.

Convém também observar a objeção citada por um policial da 'BCS Pedra 90', pois na sua interpretação da Filosofia de Policia Comunitária há necessidade da realização do curso para todo o efetivo. Pois, no seu entendimento, alguns colegas de trabalho possuem resquícios de uma policia truculenta, e, não aceita opiniões por falta de instrução e ou conhecimento.

No entanto, há duas alegações dentro do contexto interpretativo, uma delas apregoa que: 'a maioria do efetivo se prepara para o crime propriamente dito, e não em sua prevenção e ou levantamento de informações' a outra pontua que somente é aplicado o policiamento comunitário em relação à crianças: 'Pratico o policiamento comunitário apenas com as crianças'. Situações pontuadas nas Bases Comunitárias 'Boa Esperança' e 'Pedra 90', respectivamente.

A interpretação dos dados nos leva a observar que o policial realiza um policiamento satisfatório, mesmo diante dos obstáculos que são obrigados a transpor no desenvolvimento da sua função. Porém é necessário que os órgãos aos quais sejam subordinados busquem apoio e divulguem os trabalhos de cunho social desenvolvido pelas instituições policiais, pois somente uma pequena parcela da população conhece essas realidades.

Em âmbito geral, pontua-se a prevenção do crime, assim como a compreensão das necessidades da comunidade, tendo uma reciprocidade no tocante apoio e confiança entre polícia e comunidade. Pois ao obter e manter uma relação harmoniosa, conseguiria compreender e atender os anseios sociais.

No entanto, ressalta-se a necessidade de conscientização da comunidade para que isso aconteça, e assim tornar mais fortalecida essa relação, pois com a reestruturação das policiais surge uma nova filosofia de polícia e uma nova estratégia de atuação.

Algo importante a ser observado é a falta de apoio de outros órgãos (Secretárias Municipais de Ordem Públicas, Transito Urbano, entre outros) diante da atuação policial e ou outras secretarias que, em conjunto deveriam discutir políticas públicas de segurança visando o bem estar social.

4.3. Interpretação do questionário aplicado aos representantes dos conselhos comunitários de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90

Nos capítulos abaixo serão descritos os valores relativos aos dados obtidos na pesquisa com os representantes dos 'Conselhos Comunitários de Segurança Pública dos Bairros Boa Esperança e Pedra 90' e suas respectivas regiões.

Primeiramente é importante ressaltar que dentre seis membros considerados ativos do Conselho Comunitário do bairro 'Boa Esperança e região', foram entrevistados quatro representantes, correspondente a 66,6% da população. Entre os entrevistados, dois moram no bairro 'Boa Esperança', um mora no 'Jardim Petrópolis' e o quarto mudou recentemente para outra localidade, no entanto mantém um comercio na região e continua participando das atividades do Conselho.

O 'Conselho do bairro Pedra 90 e região' possui um quantitativo maior de membros ativos dentro da estrutura do conselho e, desta maneira a pesquisa de campo atingiu um público maior, alcançando 80% dos 10 representantes ativos.

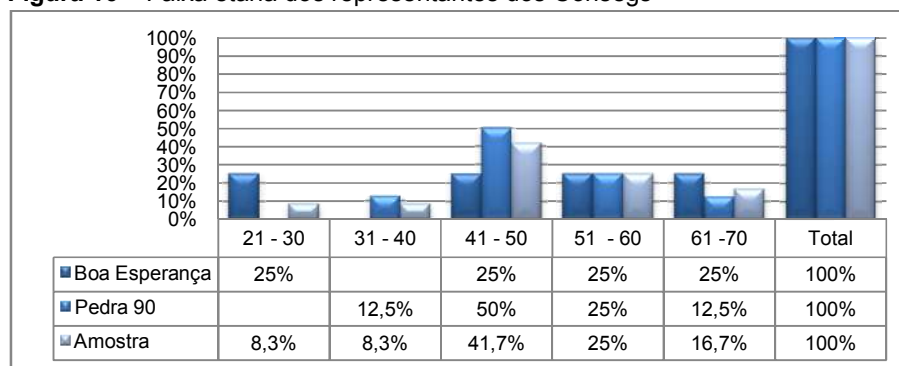
Todos os entrevistados moram, possuem comércios e ou trabalham na região. Um mora no 'Cinturão Verde' (região de chácaras no entorno do bairro Pedra 90), quatro moram no bairro 'Pedra 90', dois residem no bairro 'Voluntários da Pátria' e um no bairro 'Nova Esperança'.

Frente às amostras, foram entrevistados 12 representantes dos respectivos Conselhos Comunitários de Segurança como passaremos a demonstrar.

As Figuras 16, 17, 18 e 19, concomitantemente com a Tabela 5 trazem informações referentes aos dados da primeira questão 'Responda os seguintes itens abaixo?' proposta aos entrevistados, fatores pertinentes à 'Idade'; 'Sexo'; 'Estado Civil'; 'Escolaridade'; 'Profissão' e informações relativas aos Consegs.

Considerando a Figura 16, observa-se a faixa etária dos entrevistados, e citando somente os valores do 'Conselho do bairro Boa Esperança', é notório observar que possuem quatro intervalos distintos, com 25% cada. Considerando os entrevistados do 'Conselho do bairro Pedra 90', o primeiro intervalo possui 12,5%; o segundo 50%; e os demais (51-60 e 61-70) intervalos com 25% e 12,5%, respectivamente.

Figura 16 – Faixa etária dos representantes dos Consegs

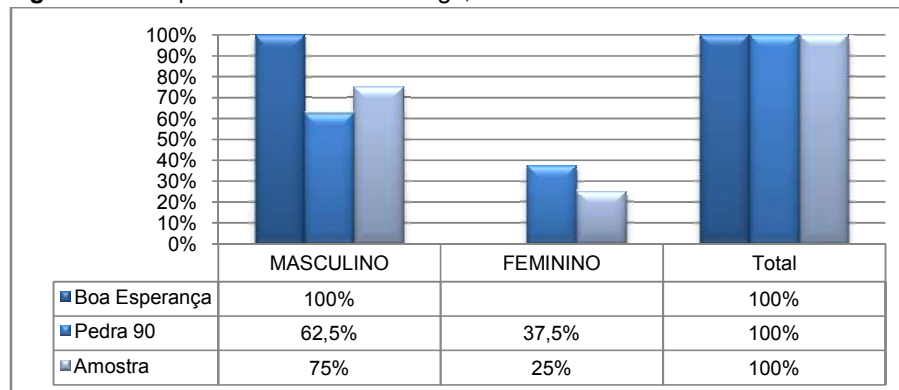


Fonte: Dados da pesquisa (2016).

O 'Conselho Comunitário do bairro Boa Esperança' possui na sua representatividade 100% do sexo masculino, enquanto que o 'Conselho do bairro

Pedra 90' possui no seu quadro 62,5% masculino e 37,5% feminino, conforme dados da Figura 17.

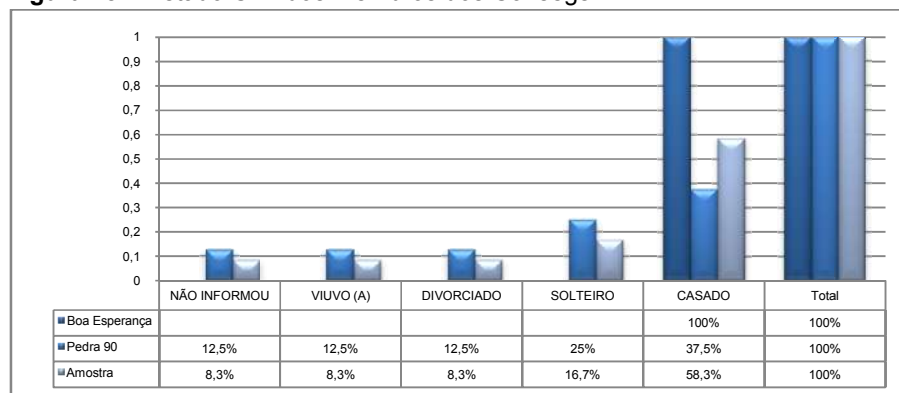
Figura 17 – Representantes do Conseg, conforme o sexo.



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Quanto ao estado civil, 100% do quantitativo do 'Conselho do Boa Esperança' são casados; citando o 'Pedra 90: 12,5% não informaram, são viúvos e ou divorciados; 25% são solteiros e 37,5% casados, como descreve gráfico da Figura 18.

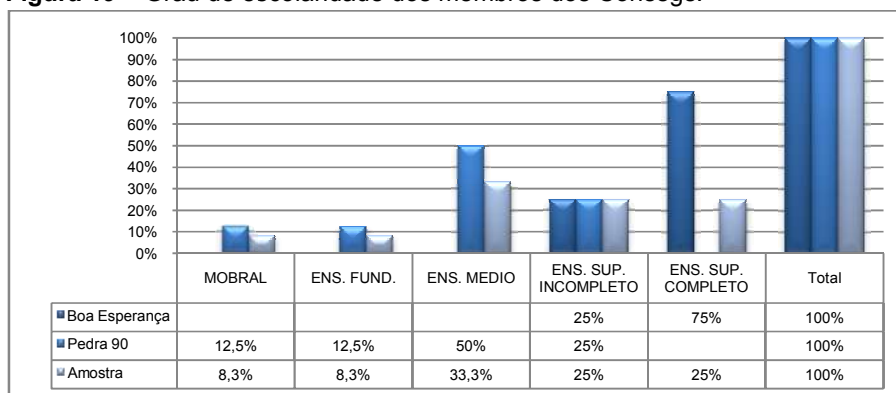
Figura 18 – Estado Civil dos membros dos Conseg



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Os representantes do 'Conselho do bairro Boa Esperança' possuem 25% com nível superior incompleto e 75% possuem formação acadêmica, enquanto que, no 'Conselho do bairro Pedra 90', 12,5% tem apenas o Mobral²², mesmo percentual obtido para o ensino fundamental; 50% possuem o ensino médio; e 25% estão cursando a graduação. A Figura 19 representa graficamente esses valores.

²² Movimento Brasileiro de Alfabetização: Projeto criado durante o regime militar (1967 - 1985) que propunha a alfabetização funcional de jovens e adultos.

Figura 19 – Grau de escolaridade dos membros dos Consegs.

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Quanto às profissões dos membros dos Conselhos, estão distribuídas conforme evidencia a Tabela 5:

Tabela 5 – Profissões dos representantes dos Consegs

Local	Profissão	Valores Relativos
Boa Esperança	Administrador	8,3%
	Representante	8,3%
	Professor Universitário	16,7%
Pedra 90	Secretaria Escolar	8,3%
	Agente de Saúde	8,3%
	Balconista	8,3%
	Estudante	8,3%
	Técnico de Informática	8,3%
	Pintor Automotivo	8,3%
	Sindicalista	8,3%
	Costureira	8,3%
Total		100%

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

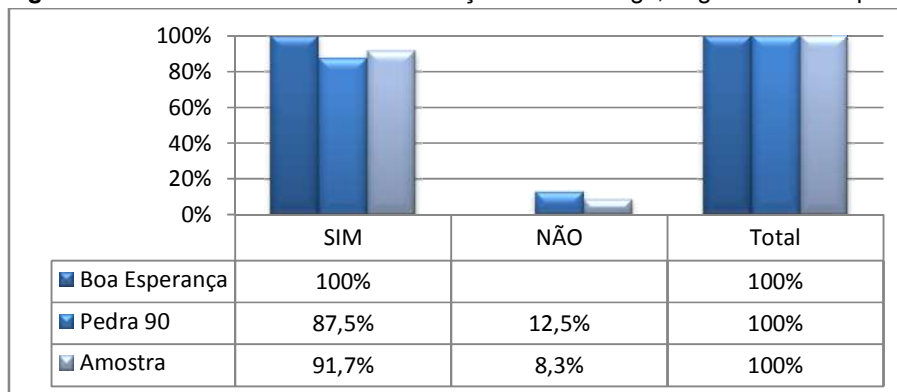
Os membros do ‘Conselho do bairro Boa Esperança’ foram eleitos a aproximadamente dois anos; enquanto o ‘Conselho do Pedra 90’, tem membros que já participam de dois a dezessete anos. O atual presidente e seu vice, por exemplo, estão há oito anos a frente do Conselho.

A partir deste parágrafo serão descritos os valores relativos aos itens das questões propostas aos entrevistados, considerando o valor sobre o quantitativo dos membros entrevistados.

A questão 2, ‘O Sr conhece o amparo legal que originou a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG no estado de Mato

Grosso?)' questiona o conhecimento da lei que originou a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança no Estado de Mato Grosso. Apenas 8,3% (**Pedra 90**) consideraram desconhecê-la; e 91,7% afirmaram conhecer a referida lei, conforme mostra a Figura 20 adiante.

Figura 20 – Conhecimento da Lei de criação dos Consegs, segundo seus representantes.



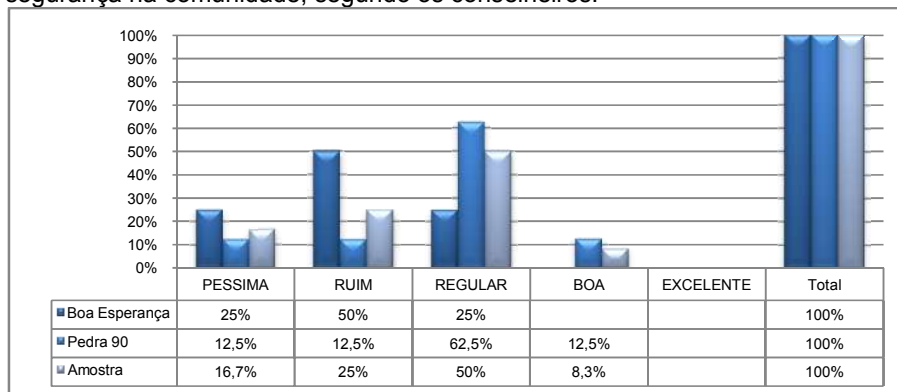
Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A terceira questão 'O Sr já ouviu falar sobre Policia Comunitária?' apresentou aos entrevistados duas opções (**Sim** ou **Não**), sendo pontuada de forma positiva por todos.

A interpretação da Figura 21 consiste nos dados obtidos da questão 4, 'Partindo do principio de que a Policia Comunitária deve envolver todas as autoridades constituídas (deputados, prefeitos, vereadores), no entanto, suas ações devem ser apolíticas não interessando nenhum partido ou ideologia. (CNMPC. 2013, p.67). Diante desta afirmação, como o Sr analisa a participação destas autoridades no contexto de policiamento comunitário desta comunidade?'

As descrições dos valores descritos apresentaram o percentual de 16,7% para resposta péssima; 25% para ruim; regular com 50% e somente 8,3% consideraram boa esta participação, **não sendo pontuada por nenhum representante o critério excelente.**

Figura 21 – Participação de outros órgãos nas discussões de políticas públicas de segurança na comunidade, segundo os conselheiros.



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Os dados da questão 5, 'Diante da interpretação do entendimento da Filosofia de Polícia Comunitária, julgue as afirmações referentes aos avanços do policiamento comunitário na comunidade', inseridos na Tabela 6, apresenta os mesmo itens aplicados aos policiais entrevistados nas Bases Comunitárias.

Os itens serão julgados considerando três intervalos distintos: 0–1: insatisfeito; 2–3: satisfeito; e 4–5: muito satisfeito.

Primeiramente serão descritos os valores relativos do quantitativo de cada item, perfazendo uma breve comparação dos dados por conselho.

Considerando que a mesma pergunta foi direcionada aos policiais será feita uma comparação com os valores relativos dos itens no tópico 4.5.

Ao considerar o item 1, 'Há um Policiamento preventivo', 16,7% consideraram satisfeitos com esta condição; 66,6% estão satisfeitos; e 16,6% avaliaram como muito satisfeito com o policiamento realizado.

Questionando os entrevistados se 'há uma reaproximação entre polícia e comunidade' no item 2; 25% consideraram insatisfeitos; 33,3% se mostraram satisfeitos; e 41,7% estão muito satisfeitos.

Ao serem indagados no item 3 sobre as 'Ações locais', **somente representantes do 'Conselho do Pedra 90'** consideraram estar insatisfeitos e satisfeitos; enquanto que todos os entrevistados do 'Conselho Boa Esperança' consideraram estar muito satisfeitos. Perante o quantitativo; 16,6% consideraram

insatisfeito; 41,7% satisfeitos; assim como 41,7% também estão muito satisfeito com essas ações.

Considerando no item 4 o 'Aumento da confiança', 25% dos membros entrevistados avaliaram estar insatisfeito, **percentual adquirido somente no 'Conselho do bairro Pedra 90' e região**; enquanto 41,7% se mostraram satisfeitos; e 33,3% consideraram muito satisfeitos.

Avaliando a 'relação da Policia com a Comunidade' inserto no item 5; como resultado 25% consideraram insatisfeitos; 50% avaliam estar em condições satisfatórias com esta relação. 25% apreciaram como muito satisfeitos.

Julgando o 'grau de satisfação com o policiamento executado', item 6; 16,7% alegaram estar insatisfeitos, 25% e 58,3% consideraram estar satisfeitos e muito satisfeitos, respectivamente, com o policiamento praticado na região.

Fazendo uma interpretação da Tabela 6, 'Dados referentes aos avanços da Policia Comunitária no entendimento dos membros dos Consegs entrevistados'; **percebe-se que todos os valores considerados insatisfatórios foram oriundos dos representantes do 'Conselho do bairro Pedra 90'**.

Ainda na interpretação da Tabela 6, diante da diferença proporcional dos entrevistados, o Conselho do Pedra 90 obteve um valor absoluto maior em todos os itens, quando considerado o critério satisfeito.

No entanto, analisando o percentual de entrevistados que se consideraram muito satisfeitos, em todos os itens, os representantes do 'Conselho do Boa Esperança' se enquadraram com um valor relativo maior, diante da análise dos respectivos itens, conforme apresenta a Tabela 6:

Tabela 6 – Avaliação dos itens considerados avanços da Polícia Comunitária, segundo os conselheiros

AVANÇOS						
1.	Há um Policiamento preventivo.					
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Boa Esperança			2	50%	2	50%
Pedra 90	2	25%	6	75%		
QUANTITATIVO TOTAL						
Total	2	16,7%	8	66,7%	2	16,6%
2.	Há uma reaproximação entre polícia e comunidade.					
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Boa Esperança			1	25%	3	75%
Pedra 90	3	37,5%	3	37,5%	2	25%
QUANTITATIVO TOTAL						
Total	3	25%	4	33,3%	5	41,7%
3.	Ocorrem Ações locais.					
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Boa Esperança					4	100%
Pedra 90	2	25%	5	62,5%	1	12,5%
QUANTITATIVO TOTAL						
Total	2	16,6%	5	41,7%	5	41,7%
4.	Há um aumento da confiança.					
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Boa Esperança			2	50%	2	50%
Pedra 90	3	37,5%	3	37,5%	2	25%
QUANTITATIVO TOTAL						
Total	3	25%	5	41,7%	4	33,3%
5.	Como você avalia a relação da Polícia com a Comunidade.					
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Boa Esperança			2	50%	2	50%
Pedra 90	3	37,5%	4	50%	1	12,5%
QUANTITATIVO TOTAL						
Total	3	25%	6	50%	3	25%
6.	Qual seu grau de satisfação com o policiamento executado.					
	INSATISFEITO		SATISFEITO		MUITO SATISFEITO	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Boa Esperança			1	25%	3	75%
Pedra 90	2	25%	2	25%	4	50%
QUANTITATIVO TOTAL						
Total	2	16,7%	3	25%	7	58,3%

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Como ocorreu com a questão 5, a questão 6 ‘De acordo com os conceitos básicos do Policiamento Comunitário julgue os itens abaixo considerando o grau de obstáculos para a aplicação da Filosofia de Polícia Comunitária?’, não será demonstrada graficamente, sendo ilustrada na Tabela 7 com as devidas informações dos valores relativos e absolutos obtidos através da pesquisa.

A referida questão possui seis itens e pondera os fatores considerados obstáculos para a aplicação da Filosofia de Polícia Comunitária; assim como ocorreu na questão 5, alguns itens não foram citados por alguns entrevistados como menciona o próximo parágrafo.

Os itens 2, 5 e 1, 3, 6 não foram citados por um representante do ‘Conselho do Boa Esperança’ e ‘Pedra 90’ respectivamente, quantitativo referente a 8,33%; o item 5, não foi citado por dois(16,66%), representantes do Pedra 90. Pontua-se que

os percentuais acima descrevem os valores da amostra de todos os representantes.

O item 1 'Relacionamento com a comunidade' foi pontuado por 33,3% dos entrevistados como insignificante, 41,7% entenderam significativa e somente 16,7% como muito significativa.

O 'relacionamento com membros do Conseg' apresentado no item 2 foi considerado por 75% e 16,7% insignificante e significativa, respectivamente; não sendo lembrado por nenhum representante como muito significativa.

O item 3, 'Apoio local (comunidade e outras organizações)', foi considerado insignificante por 16,7%, **percentual este obtido com os representantes do Conseg Pedra 90**; enquanto que 33,3% e 41,7% avaliaram como significativa e muito significativa, respectivamente.

Ao analisar o item 4, 'capacitação de pessoal', **somente representantes do Pedra 90** consideraram os índices insignificante e significativa com 25% em cada valor relativo total; 50% dos entrevistados consideraram muito significantes a falta de capacitação dos agentes da segurança. **Ressalta-se que todos os representantes do Conseg Boa Esperança consideraram este item como muito significativa.**

Ao julgarem a 'falta de recursos' no item 5; 25% dos entrevistados avaliaram como insignificante; 8,3% alegaram ser significativa considerá-la como obstáculos e 41,7% consideraram como fator muito significativa a condição proposta.

O item 6, 'Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos)', foi citado por 25% dos entrevistados como insignificante; 16,7% consideraram um fator moderador para o desenvolvimento de políticas públicas, dentre elas, a questão da segurança e 50% consideraram muito significativa considerá-lo como obstáculo, conforme descreve os dados da Tabela 7.

Sopesando algumas observações na análise e interpretação da questão 6, os representantes citam que: somente a Polícia Militar é o parceiro mais próximo ao qual podem contar quando buscam apoio. Observação bem pontuada no item 6, onde, conjuntamente os critérios significativa e muito significativa foram pontuados por 66,7% dos entrevistados.

Convém também observar, na Tabela 7, que os itens 3 a 6 foram considerados por valores relativos entre 50% e 75% dos entrevistados quando citados como obstáculos a sua condição, considerações que ficam mais evidentes nos itens 3 e 4 com 75% dos entrevistados.

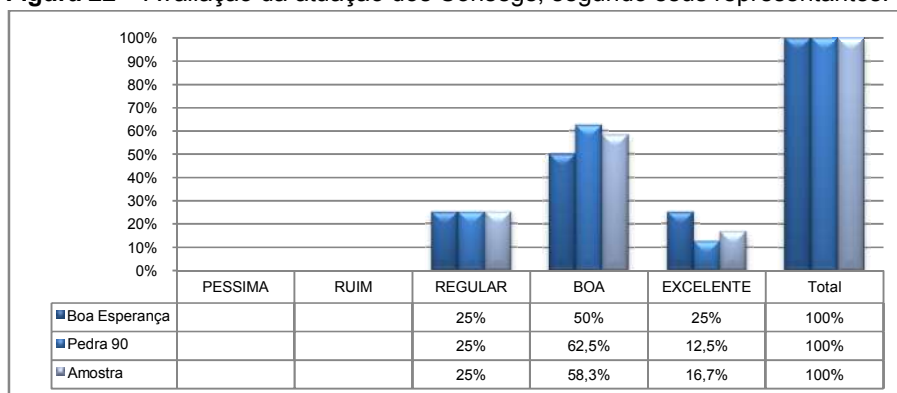
Os itens (2 e 3) que mencionaram o relacionamento como obstáculos foram na sua maioria considerados insignificantes pelos entrevistados, sendo avaliados por 75% dos entrevistados quando observados os critérios insignificante e significativo.

Tabela 7 – Avaliação dos itens considerados obstáculos da Polícia Comunitária, segundo os conselheiros

OBSTÁCULOS									
1. Relacionamento com a comunidade.									
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	
Boa Esperança	2	50%	2	50%					
Pedra 90	2	25%	3	37,5%	2	25%	1	12,5%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	4	33,3%	5	41,7%	2	16,7%	1	8,3%	
2. Relacionamento com membros do CONSEG.									
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	
Boa Esperança	2	50%	1	25%			1	25%	
Pedra 90	7	87,5%	1	12,5%					
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	9	75%	2	16,7%			1	8,3%	
3. Apoio local (comunidade e outras organizações).									
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	
Boa Esperança			1	25%	3	75%			
Pedra 90	2	25%	3	37,5%	2	25%	1	12,5%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	2	16,7%	4	33,3%	5	41,7%	1	8,3%	
4. Capacitação de pessoal.									
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	
Boa Esperança					4	100%			
Pedra 90	3	37,5%	3	37,5%	2	25%			
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	3	25%	3	25%	6	50%			
5. Falta de Recursos.									
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	
Boa Esperança	1	25%			2	50%	1	25%	
Pedra 90	2	25%	1	12,5%	3	37,5%	2	25%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	3	25%	1	8,3%	5	41,7%	3	25%	
6. Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos).									
	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	Qtde	Perc	
Boa Esperança	1	25%	1	25%	2	50%			
Pedra 90	2	25%	1	12,5%	4	50%	1	12,5%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	3	25%	2	16,7%	6	50%	1	8,33%	

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

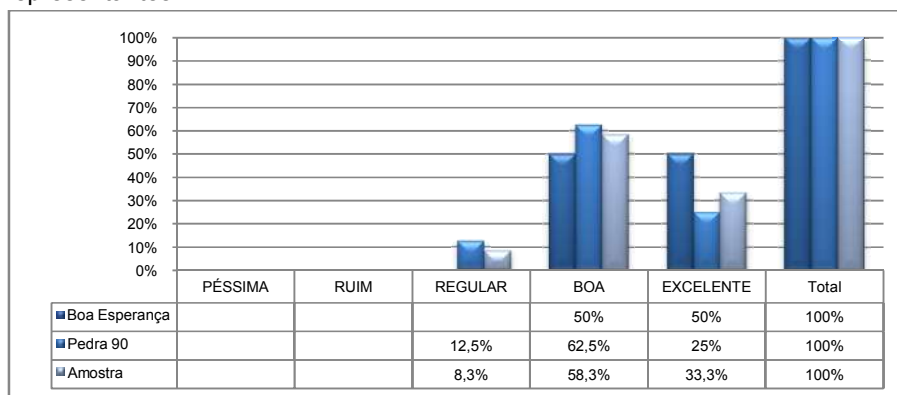
Sobre a finalidade e atuação do Conselho, pontuado na questão 7, 'Diante da finalidade do CONSEG, como o Sr considera sua atuação diante dessas atribuições?'; 25% consideraram regular; 58,3% boa; e 16,7% excelente, como demonstra a Figura 22:

Figura 22 – Avaliação da atuação dos Consegs, segundo seus representantes.

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Quanto a questão 8, '(Qual a periodicidade das reuniões entre o CONSEG e os demais órgãos?)'; todos consideraram que as reuniões são realizadas em uma média de trinta dias ou em intervalos menores, em casos excepcionais, conforme citou o presidente do Conselho Comunitário do Boa Esperança.

A questão 9, 'Como o Sr considera a participação do CONSEG dentro desta comunidade?', foi citada por 8,3% dos entrevistados como regular, **percentual obtido por representantes do 'Conselho do Pedra 90'**; 58,4% consideraram boa e para 33,3% deles foi excelente sua participação, conforme apresenta os dados da Figura 23.

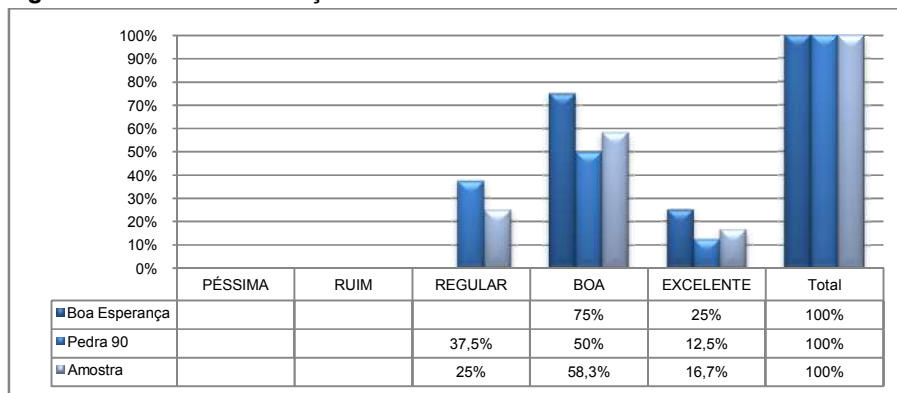
Figura 23 – Participação dos Consegs dentro da comunidade, segundo seus representantes

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

As questões 10 'Como o Sr analisa a relação do CONSEG com o efetivo (comando) desta Base Comunitária' apresentada aos entrevistados interroga sobre o relacionamento dos representantes dos Conselhos com o comandante das Bases Comunitárias e demais policiais. 25% dos entrevistados consideraram regular,

'percentual obtido somente com membros do Pedra 90'; 58,4% consideraram boa e somente 16,6% consideraram excelente a relação questionada, como se vê na Figura 24 abaixo esboçada:

Figura 24 – Análise da relação entre conselheiros e Comandantes das Bases Comunitárias



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A questão 11, 'Dentro do conceito de Policiamento Comunitário existem quatro características básicas que estão elencadas abaixo. Como o Sr analisa cada uma dessas características na melhoria do atendimento policial na sua comunidade', apresentada aos membros dos Conselhos, adota os mesmos critérios das questões 5 e 6.

Serão primeiramente descritos e interpretados os valores relativos de toda a amostra e posteriormente feito um comparativo dos valores relativos sobre os itens. Os valores referentes às amostras estão descritos na Tabela 8. Observa-se que os itens 2, 3 e 4 não foram citados por um representante do 'Conselho Pedra 90'.

O item 1, 'relação de confiança (Polícia e Comunidade)', da Questão 11, foi citada por 25% dos representantes do Conselho do Pedra 90 como insignificante; 58,4% consideraram significativa e 16,6% muito significativa essa relação de confiança.

O item 2, 'descentralização da atividade policial (autonomia policial)', foi considerado por 33,3% de todos os entrevistados como insignificante, nos dois Conseg; 41,7% deles consideraram significativa e 16,7% (referidos por dois representantes do Conselho do Boa Esperança) consideraram muito significativa esta característica.

Enfatizando os ‘serviços não emergenciais, priorizando a prevenção de crime e a resolução de conflitos na sua origem, tendo como base a comunidade’, item 3, a resposta ao quesito não foi citada como insignificante e muito significativa por nenhum representante do Boa Esperança e Pedra 90.

Os ‘serviços emergenciais’ foram considerados insignificante por 33,3% dos entrevistados, enquanto 33,3% deles entenderam significativa, sendo ainda pontuado por 25% como muito significativa.

O item 4, ‘As ações integradas entre diferentes órgãos e atores (comunidade, prefeitura, escolas, MP, entre outras)’, não foi considerado insignificante e muito significativa por nenhum representante do Boa Esperança e Pedra 90; 25% dos entrevistados entenderam como insignificante, 50% consideraram significativa e 16,7% consideraram muito significativa o envolvimento de outros órgãos nas discussões de políticas públicas de segurança, entre elas a Filosofia de Polícia Comunitária.

Tabela 8 – Valores referentes a participação de outras autoridades nas discussões de Políticas Públicas de Segurança, segundo os conselheiros.

CARACTERÍSTICAS									
1. Relação de Confiança (Polícia e Comunidade)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
Boa Esperança			3	75%	1	25%			
Pedra 90	3	37.5%	4	50%	1	12.5%			
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	3	25%	7	58.4%	2	16.6%			
2. Descentralização da atividade policial (autonomia policial)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
Boa Esperança	1	25%	1	25%	2	50%			
Pedra 90	3	37.5%	4	50%			1	12.5%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	4	33.3%	5	41.7%	2	16.7%	1	8.3%	
3. Ênfase nos serviços não emergenciais (prioriza a prevenção de crime e a resolução de conflitos na sua origem)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
Boa Esperança	1	25%	1	25%	3	75%			
Pedra 90	4	50%	3	37.5%			1	12.5%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	4	33.3%	4	33.3%	3	25%	1	8.3%	
4. Ação integrada entre diferentes órgãos e atores (comunidade, prefeitura, escolas, MP, entre outras)	INSIGNIFICANTE		SIGNIFICANTE		MUITO SIGNIFICANTE		NÃO OPINARAM		
	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.	
Boa Esperança	2	50%	2	50%					
Pedra 90	3	37.5%	4	50%			1	12.5%	
QUANTITATIVO TOTAL									
Total	3	25%	6	50%	2	16.7%	1	8.3%	

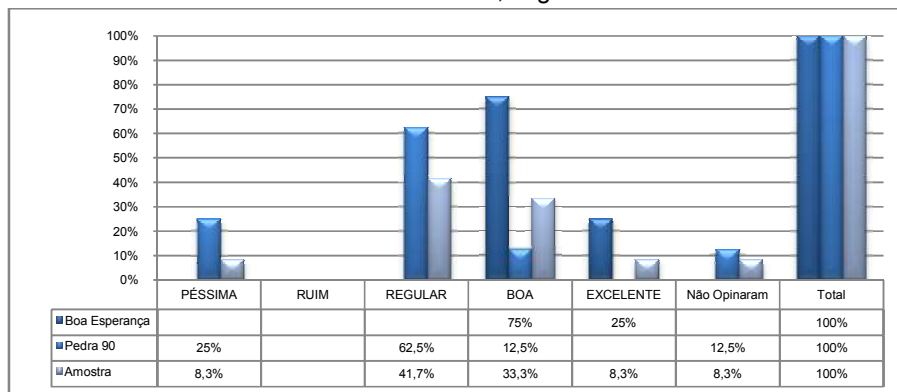
Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Observando a Tabela 8 e levando em consideração os dados absolutos, pode-se afirmar que as respostas obtidas permeiam certo equilíbrio dada a proporção dos entrevistados nos dois Conselhos Comunitários de Segurança.

Quanto à análise da questão 12, ‘Análise o grau de satisfação quanto ao empenho do Comandante da Base Comunitária, assim como os demais policiais

quanto ao empenho para aplicar os conceitos da Filosofia de Policia Comunitária', como descrito na Figura 30, somente 8,33% consideraram péssima; regular para 41,7%, 33,3% entenderam boa, porém somente 8,33% avaliaram como excelente.

Figura 25 – Relação entre conselheiros e policiais quanto ao empenho na aplicação dos conceitos da filosofia de Polícia Comunitária, segundo os conselheiros.



Fonte: Dados da pesquisa (2016).

4.4. Análise interpretativa das respostas da questão dissertativa aplicada aos representantes dos conselhos comunitários de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90

A questão 13, 'Como o Sr analisa a participação da comunidade nas ações e ou reuniões do CONSEG com os demais órgãos envolvidos, diante do que preza a filosofia de Policia Comunitária?', recebeu doze respostas dos conselhos entrevistados.

Foi citado que em determinadas reuniões ocorreram chacotas com os membros do conselho, inclusive questionando sua existência, fato este pontuado por membros do conselho do bairro Pedra 90.

Existem trechos descritos por um entrevistado, onde a própria policia deixa de considerar a atuação do conselho, sendo arrogante e deixando de adotar os princípios da filosofia de proximidade, desconsiderando a existência do conselho; este fato não foi observado nas respostas dos entrevistados do Conselho do bairro Boa Esperança.

Foi pontuado, na visão dos conselheiros, que a formação do policial deixa a desejar quanto à aplicação dos conceitos de policia comunitária, fato este observado em ambos os conselhos.

Enfaticamente todos os entrevistados observam que a comunidade não tem participação efetiva nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança e às vezes desconhecem até mesmo sua existência.

Existem relatos de descrença da comunidade nos Conselhos, todavia não participam de reuniões quando é convidada. Ainda neste contexto, julgam que a participação da comunidade é tendenciosa a exteriorizar os problemas já ocorridos, não trazendo sugestão para a prevenção de crimes e ou sugestões para demais problemas da comunidade.

Quanto à presença nas reuniões realizadas, o número máximo de autoridades e membros comunitários que compareceram foram oito representantes, fato descrito por um entrevistado do Conselho Comunitário do bairro 'Boa Esperança e região'.

Porém mesmo diante das iminentes ponderações, sugerem medidas para melhorar o relacionamento entre conselho, comunidade e órgãos governamentais, conforme a transcrição de sugestões de representantes dos Conselhos dos bairros Pedra 90 e Boa Esperança, respectivamente, para melhorar esta relação.

“A comunidade precisa ser antes sensibilizada para que venha participar. Normalmente a participação só ocorre em situações críticas. É preciso haver uma mobilização de orientação do cidadão para que entenda a importância de sua integração e participação junto com a PM, CONSEG.”

“É preciso ter uma conscientização sistemática na população que na verdade está aquém da real utilidade do CONSEG e suas ações junto com os órgãos que deveriam estar atuando efetivamente e não estão. Salvo a Polícia Militar. É necessário dar estrutura aos Consegs.”

4.5. Interpretação comparativa das pesquisas realizadas com policiais das bases comunitárias de segurança dos bairros Boa Esperança e Pedra 90 e representantes dos conselhos comunitários de segurança dos respectivos bairros e suas regiões

Diante da observação dos dados obtidos no questionário apresentado aos policiais, é perceptível notar que mais de 50% dos policiais entrevistados estão com idades inferiores a trinta anos, sendo notado um percentual ainda maior quando verificado somente os entrevistados da 'Base Boa Esperança'.

Ante a esta situação, também é notável que estes policiais estão dentro do estágio probatório para o desenvolvimento da atividade policial, pois entre os

intervalos questionado o tempo de serviço; o primeiro, (1-5 anos), foi citado por 43,2% de todos os entrevistados.

Observa-se que o efetivo da 'BCS Boa Esperança' são policiais com menos experiência comparados com o 'Pedra 90', pois no intervalo citado no parágrafo anterior, há uma diferença absoluta de quatro entrevistados entre as bases, mesmo com um número inferior de entrevistados no 'Boa Esperança'.

Nota-se uma oxigenação maior dentro da 'Base Boa Esperança', onde quase 2/3 dos Policiais Militares têm menos de 5 anos de serviço, enquanto que na 'Base Comunitária do Pedra 90' a metade já se encontra entre 11 e 30 anos de serviço.

Mesmo não tendo um padrão de critérios para a lotação do contingente de policiais recém formados, é fato observável que a baixa idade e a pouca experiência profissional por policiais com menos de cinco anos, dado a esse perfil e sem vícios funcionais, facilitam o atendimento de um público jovem dentro da área de atuação do 'Boa Esperança', além da exigente população de alunos da UFMT, facilitando a aproximação e o relacionamento.

Quanto ao efetivo da 'BCS do Pedra 90', são policiais com mais experiência profissional, perfazendo um equilíbrio entre os intervalos do tempo de serviço.

Quanto às ocorrências policiais, flui dos dados expedidos pela DPOE/CR-1, insertas no Capítulo 2, item 2.5 deste estudo, que aquelas mais acentuadas na área de atuação da 'Base Pedra 90', perpassam por situação de degradação familiar, consumo de bebidas alcoólicas, além de crimes contra a vida, como elementos causais, e estes fatores somados à presença do crime organizado no local, impõem que o policiamento seja realizado por profissionais com mais experiência para lidar com estas situações corriqueiras da atividade naquela região.

Prezando pela proximidade, diante dos conceitos da Filosofia de Polícia Comunitária, um em cada dois policiais entrevistados da 'Base Comunitária do Pedra 90' alegam desconhecer qualquer membro do Conseg da sua área de lotação, proporção semelhante, quando julgam a participação do Conseg na área de atuação. Entre os policiais que consideraram conhecer algum membro do Conseg,

40% consideraram ter bom relacionamento com esses representantes. Valor muito aquém, quando citados os dados da 'Base Comunitária do Boa Esperança', onde 100% afirmam conhecer membros do Conselho Comunitário, conforme gráfico da Figura 9 deste trabalho.

Meditando os índices do parágrafo anterior, Ferreira (1995) narra a seguinte expressão: a "Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois apóia e é apoiada por toda a comunidade", porém ao observar a relação entre os principais envolvidos nesse processo de "aproximação", fica evidente que há uma animosidade entre os atores (polícia e Conseg) observados na 'Base do Pedra 90'.

Corroborando com Ferreira, Murphy (1993) pontua que:

Numa sociedade democrática, a responsabilidade pela manutenção da paz e a observância da lei e da comunidade, não é somente da Polícia. É necessária uma polícia bem treinada, mas o seu papel é o de complementar e ajudar os esforços da comunidade, não de substituí-los. (MURPHY, 1993, p.3)

Ressaltando as citações anteriores nos parece que, a filosofia da polícia de proximidade, em tese, está sendo aplicada de maneira precária frente à atuação policial na 'Base Pedra 90', considerando os números da pesquisa, mencionado no Capítulo 4, Itens 4.1 e 4.3, Figuras 8, 9, 24 e 25.

Importa ainda salientar que não se pode julgar a relação entre Polícia, Conseg e comunidade apenas diante das observações pontuadas anteriormente, no entanto é perceptível que há diferença da relação comparando as duas localidades, entretanto muitas vezes os fatores que ajuízam esta diferença estão pautados em valores culturais, socioeconômicos, além do processo de povoamento das respectivas regiões.

Citando os valores culturais, Silva (1990), busca nas raízes antropológicas uma definição para esse eventual problema:

[...] considera que a cultura brasileira resente do espírito comunitário. Somos individualistas e paternalistas, o que dificulta qualquer esforço de participação da comunidade na solução de problemas. No caso da segurança pública, bem essencial a todos os cidadãos, esperar do Poder Público todas as providências para obtê-la é atitude que só tem contribuído para agravar o problema, pois é preciso situar os limites da atuação governamental. (.) Se admitirmos como verdadeira a premissa de que a participação do cidadão na sua própria segurança aumenta a segurança do mesmo e contribui para diminuir o medo do crime. [...] Compete ao Poder

Público (Federal, Estadual e Municipal) incentivar e promover os modos de esta articulação de fazer-se de forma produtiva, posto que, agindo autonomamente essas comunidades poderão sucumbir à tentação de querer substituir o Estado no uso da força, acarretando o surgimento de grupos de justiçações clandestinos e a proliferação de calúnia, da difamação e da delação. (SILVA, 1990, p. 117)

A menção por ora expressada a respeito da aproximação entre policiais e conselheiros, conforme gráficos das Figuras 8, 9, 24 e 25, fundamentam as considerações acerca das diferenças obtidas pelos entrevistados nos questionários sobre a proposta da pesquisa entre o 'Pedra 90' e o 'Boa Esperança', local onde se observa um pouco mais de propriedade nos resultados obtidos, principalmente entre os membros dos 'Conselhos Comunitários de Segurança'.

Numa contextualização mais ampla, diante da relação entre os atores envolvidos, observam-se também outras autoridades que deveriam estar presentes em reuniões envolvendo polícia, representantes de Conselhos e comunidade, e outros representantes citados nos questionários, conforme gráficos das Figuras 11 e 21, descritas nos Itens 4.1 e 4.3.

No que diz respeito à interpretação das respostas conjuntas obtidas dos policiais e conselheiros, na questão envolvendo a participação de outras autoridades (deputados, prefeitos, vereadores, etc) nas discussões de políticas públicas de segurança, é grande a insatisfação dos entrevistados quando questionados sobre o envolvimento dessas pessoas.

O envolvimento de todos esses atores sociais caracteriza uma democracia participativa, conceituada por Lambertucci (2009) com as seguintes palavras:

Para que as experiências de democracia participativa obtenham êxito, as administrações municipais têm papel fundamental, através da criação de canais de interconexão que viabilizem a integração entre governo e dos diversos segmentos da sociedade, especialmente a população de menor renda. De tal maneira, que possam ser partícipes das diversas fases do processo de planejamento e de deliberação das Políticas Públicas a serem implementadas nas cidades. (LAMBERTUCCI 2009, p. 34).

A citação, por ora, expressa corrobora com o envolvimento dos seis Grandes descritos por Trojanowicz e Bucqueroux, são eles: Departamento de Polícia; Comunidade; Autoridades cívicas eleitas; comerciantes; Outras instituições e a mídia.

No entanto, para o funcionamento do policiamento comunitário, exige-se a adaptação das idéias às necessidades da comunidade, comungando com as observâncias da Base, observando e respeitando outras categorias que participam das reuniões, deixando-a livres para expor suas idéias.

Ao pontuar os itens classificados sobre os avanços do policiamento comunitário, julgando os dados de todos os entrevistados, conforme descritos nas Tabelas 1 e 6 deste Capítulo, também é observado as ponderações citadas anteriormente.

Dentre os itens descritos, em todos os comparativos, o critério considerado insatisfeito sempre foi mais pontuado pelos entrevistados no 'Pedra 90'. Observando somente os membros dos Consegs na Tabela 6, o 'Boa Esperança' não foi citado no mesmo critério por nenhum dos entrevistados; no questionário aplicado aos policiais somente em dois itens ocorreu situação semelhante, conforme se observa na Tabela 1.

A 'boa relação' entre policiais e conselheiros, apresentada no 'Boa Esperança', coincide com os valores citados nas Figuras 24 e 25 deste trabalho.

Ante a estas observações, Trojanowicz e Bucqueroux descrevem em um dos princípios de policiamento comunitário que toda a comunidade devem assumir um papel relevante na sua própria segurança, participando e interferindo, porém observa-se que esta deve estar presente das discussões das políticas públicas de segurança em sua comunidade.

Ponderando sobre os fatores considerados obstáculos, os itens que citam o relacionamento com a comunidade e com os próprios membros dos Consegs, mantiveram um equilíbrio, quando mencionados pelos entrevistados, como detalha as Tabelas 2 e 7 dos questionários aplicados aos policiais e membros dos Consegs.

Em menção feita pelos policiais, os itens da Tabela 2 - Dados referentes aos obstáculos da Polícia Comunitária, quatro dos seis itens, não foram considerados grandes obstáculos para a realização do policiamento comunitário, na classificação dos entrevistados, de acordo com a apresentação dos dados, com exceção dos itens 5 e 6, 'Falta de Recursos' e 'Falta de apoios institucionais (PM e demais

órgãos)', respectivamente, da referida tabela, onde um em cada dois policiais consideram-nos como obstáculos. Ponderações semelhantes também se observam nos dados da Tabela 7. Ressalta-se que, os dados obtidos no 'Pedra 90' tendem a um entendimento menos harmonioso entre os entrevistados.

Observando os dados globais da pesquisa, requesta pontuar que o relacionamento interpessoal é o pilar para todos os tipos de convivência, e diante das respostas obtidas é inegável que o relacionamento entre policiais e membros do Conseg do 'Pedra 90' apresentam-se conflituoso e devem ser reparados. Sobre relacionamento Moscovicci (2001) faz a seguinte ponderação:

O relacionamento interpessoal pode tornar-se e manter-se harmonioso e prazeroso, permitindo trabalho cooperativo, em equipe, com integração de esforços, conjugando as energias, conhecimentos e experiências para um produto maior que a soma das partes, ou seja, a tão buscada sinergia. Ou então, tornar-se tenso e conflitivo podendo ocorrer à divisão de energia e até a dissolução do grupo. (MOSCOVICCI, 2001, p.35)

Corroborando a interpretação descrita nos parágrafos anteriores, a carência de capacitação pessoal, recursos e apoios institucionais, incluindo (PM e demais órgãos), são fatores que limitam o desempenho de uma atividade policial "adequada" para a comunidade, além das ponderações sobre relacionamento interpessoal.

No entanto, considerando somente o 'Boa Esperança', é adequado pontuar que a relação entre a polícia e os representantes do 'Conselho Comunitário de Segurança' é harmônica diante dos fatores considerados obstáculos. Já no 'Pedra 90' não se observa a harmonia de convivência, pois existe certa resistência quanto à aproximação do 'Conselho Comunitário de Segurança' frente aos policiais e a recíproca nota-se verdadeira.

Observando alguns dados identificadores dos entrevistados dos Consegs: todos os entrevistados do 'Boa Esperança' são do sexo masculino e casados. Pontuam-se diante desta observação que eles são os "responsáveis" quando se atentam à questão da segurança para seus familiares e procuraram através do Conseg buscar meios para prover políticas públicas de segurança visando o bem estar da sua família e da comunidade em geral.

Referenciando o 'Pedra 90', cinco são do sexo masculino, sendo três casados, um divorciado e um não informou; três do sexo feminino, sendo duas solteiras e uma viúva. Avaliando estas informações, percebe-se que as mulheres que integram o Conseg do 'Pedra 90' também estão preocupadas com a questão da segurança, pontuações semelhantes às observadas no 'Boa Esperança'.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento desta monografia pudemos perceber de forma mais aprofundada a importância da filosofia de polícia comunitária e seu policiamento, como conceito e estratégia organizacional, respectivamente, capazes de modificar os relacionamentos entre a comunidade e organismos governamentais, ampliando a aproximação entre estes, a visualização dos problemas de segurança pública em determinada área de abrangência, gestão mútua na priorização e solução dos mesmos.

Seguindo este escopo, espera que ocorram mudanças nos comportamentos por parte dos gestores da Polícia. Nesta linha de raciocínio se acredita a exigência de planos de ensino e instrução do policial orientando-o a aproximarem e aprimorar as relações entre a polícia e a comunidade.

No entanto para arguir o relacionamento entre os atores envolvidos são necessários, são necessárias que se façam mudanças nas políticas públicas de segurança, visando uma maior participação da sociedade nas discussões deste problema de abrangência nacional.

Assim, na busca de mapear a compreensão dos conselheiros comunitários de segurança e policiais dos bairros Boa Esperança e Pedra 90, verificando o nível de percepção do policiamento comunitário implantado naquelas comunidades, foi desenvolvido um estudo comparativo, por meio de uma pesquisa bibliográfica capaz de fornecer arcabouço teórico suficiente para fundamentar os conceitos desenvolvidos e os subsídios literais, passando pela investigação dos meios competentes, visando à compreensão do movimento das comunidades locais e os ofícios realizados pelos operadores da segurança dos logradouros em comento, culminando com uma extensa pesquisa aplicada in loco, como caminho para alcançar os objetivos propostos.

A pesquisa realizada levou em consideração os 37 (trinta e sete) policiais lotados nas Bases Comunitárias do Boa Esperança e do Pedra 90 e respectivas regiões, bem como 12 (doze) membros dos Conselhos Comunitários dos logradouros mencionados, todos na cidade de Cuiabá, revelando, de certa forma, presença de superficialidade nos relacionamentos entre os policiais e

conselheiros comunitários e precariedade da estrutura e das atividades realizadas no Bairro Pedra 90, enquanto que no Bairro Boa Esperança, consubstanciou a construção sólida de um policiamento de proximidade, tanto por parte dos conselheiros quanto dos policiais que ali operam.

Estas considerações também podem ser verificadas quando 52,4% dos entrevistados da 'BCS Pedra 90' responderam que não conhecem nenhum representante do 'Conselho Comunitário de Segurança', enquanto que, 100% dos pesquisados na Base do bairro Boa Esperança afirmaram que conhecem representante do Conseg local. No mesmo caminho 87,5% dos entrevistados da Base Comunitária do Boa Esperança afirmaram que o Conseg é atuante na área de abrangência.

Entre os entrevistados, 52,4% da 'BCS Pedra 90' não enxergaram como atuante o Conseg da sua região, ressalva-se que 19% inclusive não opinaram sobre esta questão, conforme descreve graficamente a Figura 11.

Outro ponto primordial que justifica as ponderações acima pode ser percebido são afirmações dos objetos investigados, pois tanto policiais quanto conselheiros pontuam que existem certo distanciamento entre eles.

Em relatos das entrevistas, é perceptível observar que alguns policiais buscam compreender as necessidades da comunidade, no entanto compete ao profissional enxergar estas necessidades, pois através dessa proximidade, é possível que a polícia e a sociedade possam conviver em sincronia diante desta aproximação.

Porem observa-se algumas ponderações quando observadas os dados comparativos entre a relação entre policiais e conselheiros, não que isso seja notados em toda a investigação, pois de maneira contundente, em um dos recortes, o entrevistado descreve que suas ações já foram motivos de chacotas em determinados locais, citando ainda a arrogância encontrada diante da presença de alguns policiais.

Dessa maneira é notório salientar que os resultados por ora obtidos atendem em partes a hipótese levantada, pois se observa diferença nas relações e

comportamento entre os atores (policiais e membros dos Consegs) nas comunidades pesquisadas, pois enquanto no 'Boa Esperança' encontramos uma relação próxima ao "ideal", no 'Pedra 90', local onde se inicia as primeiras experiências de policiamento comunitário, no Estado de Mato Grosso, foi encontrado um cenário que ainda está distante dessa realidade.

A pesquisa de campo oportunizou a colheita de alguns dos fatores que causam este distanciamento entre os atores envolvidos no panorama pesquisado e asseverou parcialmente, através dos dados obtidos, o resultado ao qual este trabalho esperava.

De maneira intrínseca, o 'Boa Esperança' e sua circunscrição é uma área compreendida por pessoas com mais conhecimento, cuja origem histórica, passa por militares que compunham no 9º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, conjuntamente com professores e servidores da Universidade Federal de Mato Grosso que vinham de outras regiões, como observamos no Capítulo 2, fatores estes facilitadores de relacionamentos mais estáveis, e de mobilização social para busca de melhorias.

Ressalta-se que a Base Comunitária de Segurança do Boa Esperança e região foi inaugurada em 2007, sendo situada na avenida principal do bairro em um terreno e prédio cedido e mantido pela Universidade Federal de Mato Grosso, inicialmente sendo considerada uma escola de policiamento comunitária. A região passou a ter uma referência do policiamento praticado e cobrar do poder público políticas para reestruturar o bairro visando uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

Enquanto isso o processo de povoamento do bairro Pedra 90, deu-se por invasões e para atender a demanda de ocupação de trabalhadores que participaram das obras do Centro Político Administrativo – CPA, ou seja, pessoas que realmente necessitavam de uma moradia, fruto de um programa habitacional do governo estadual naquela época.

A 'Base Comunitária do bairro Pedra 90', está situada em um espaço físico construído em meados da década de 90, passando somente por pequenos reparos ao longo deste período, não recebendo adequações físicas para o mínimo de conforto

para seus policiais que: através de relatos alegam que neste período de chuvas fica ainda mais complicado, pois existem goteiras, além de estar abaixo do nível da rua, ficando iminente uma inundação, dependendo da intensidade da chuva.

Não, que as observações acima sirvam de parâmetro para justificar a atuação dos referidos 'Conselhos' e de 'Policiais', no entanto é indubitável não se observar quão grande são as diferenças quanto à atuação de seus representantes.

Diante dessas ponderações, algumas medidas devem ser indicadas, pois foram objeto de apontamentos na pesquisa realizada, visando a produção de melhorias e adequação à filosofia de polícia comunitária, nas ações dos 'Conselhos Comunitários' e Bases Comunitárias, principalmente no bairro 'Pedra 90':

Como sugestões, as Coordenadorias de Polícia Comunitárias, Civil e Militar, devem promover cursos de Multiplicadores e Promotores de Polícia Comunitária em ambas 'Bases Comunitárias', apontando principalmente as áreas mais carentes do entendimento da filosofia, buscando o envolvimento de outras autoridades nas reuniões que envolvam discussões sobre as políticas públicas de segurança, além de promover e divulgar as ações comunitárias envolvendo os atores citados.

Julga-se, imprescindível, que a Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Militar busque recursos quanto à capacitação técnica do seu efetivo.

Também é necessário que os comandantes das respectivas bases, representem ou se faça representar nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança, principalmente porque a polícia de modo geral é membro nato deste Conselho, fazendo frente às suas competências, conforme descreve a Seção V, do Regulamento de Orientação para Formação e Implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública de junho de 2004.

Do mesmo modo, as Assessorias de Marketings, tanto da SESP, PJC ou PM, procurem divulgar as ações comunitárias desempenhadas pelas respectivas 'Bases Comunitárias'.

Ante a isso, algumas considerações foram citadas pelos policiais, que visam o melhor entendimento das políticas públicas de segurança, cabe citar a interpretação da afirmação de um dos entrevistados, argumentando que para que a

filosofia de Polícia Comunitária dê resultados, são necessários que todos os órgãos estejam envolvidos, atuando dentro das bases comunitárias e no seio da comunidade.

Sucintamente, como sugestão, é necessário que a Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Militar se faça mais presente frente às Bases Comunitárias, enxergando a realidade de cada uma, estando mais perto dos policiais, ouvindo seus relatos, suas críticas e conjuntamente com os demais órgãos, busquem melhorias para que o policial possa desempenhar melhor suas funções.

Sob a ótica dos objetivos propostos, considera-se que em partes eles foram alcançados, pois encontramos no Pedra 90, berço da implantação do modelo de policiamento comunitário em Mato Grosso, fatores que desagregam os princípios desta modalidade de policiamento, diante dos conceitos da Filosofia de Polícia Comunitária.

Diante dos “problemas” encontrados, é possível as medidas, por ora, observadas possam fazer jus a prática desta polícia de proximidade que buscamos e, as políticas participativas possam ser uma realidade, quando tratadas com o objetivo de promover a segurança comunitária.

Finalmente propõem-se como orientação para trabalhos futuros, a realização de pesquisas frente a outros órgãos que deveriam estar presente nas discussões de políticas públicas dentro das comunidades, atuando conjuntamente com as polícias e participando das reuniões com os representantes locais.

Pois, o caminho contínuo e natural das informações necessárias com aproveitamento integral do tempo, promove a mobilização de todos e a participação na concretização da missão institucional, em prol da sociedade e conseqüente melhoria da qualidade de vida da sociedade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Atlas da Violência 2016. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, Março de 2016.

BAYLEY, David H. & SKOLNICK, Jerome H. Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. São Paulo: EDUSP, 2001. (Série Polícia e Sociedade)

BAYLEY, D.H; SKOLNICK, J.H. Nova Polícia: Inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. Tradução de Geraldo de Souza. São Paulo. Editora da USP, 2006.

CASTRO, Clarindo Alves de. A Filosofia da Polícia Comunitária em Mato Grosso: Uma Estratégia de Enfrentamento do Fenômeno da Violência e da Criminalidade com Foco Voltado à Preservação da Ordem Pública, Dissertação 2013.

CAVALCANTI NETO, Miguel Libório. Princípios de Robert Pell e a Origem da Polícia Moderna. Publicado em 7 de março de 2016. Disponível em < www.linkedin.com>. Acesso em 19/11/2016

CRETELLA JUNIOR, Jose. Apud Cel PM RR Wilson Odirley Valla. POLICIA – FUNÇÕES, ATIVIDADES E CARACTERÍSTICAS. www.pmpr.pr.gov.br. Acesso em 05 de Dezembro de 2016

CUIABÁ. Prefeitura Municipal de Cuiabá / Composição dos Bairros de Cuiabá – Data base dezembro de 2009 / IPDU - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Cuiabá: 2010. 62 p.

CUIABÁ. Prefeitura Municipal de Cuiabá./ Perfil Socioeconômico dos Bairros de Cuiabá. ano 2007. IPDU - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Cuiabá: 2007. 124 p.

Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/ Secretaria Nacional de Segurança Pública. – 5ª ed. – Brasília: Ministério da Justiça, 2013. 504p.

FERNANDES, Rubem Cesar, in Policiamento Comunitário: Como Começar. RJ: PMERJ, 1994.

FERREIRA, Carlos Ademar. Implementação da Polícia Comunitária – Projeto para uma Organização em Mudanças. SP: PMESP, CSP-II/95, Monografia. P. 56.

FUTRIK BOHN, M. Policiamento comunitário: a transição da polícia tradicional para polícia cidadã. 2014.

GUSHIKEN, Yuji. SILVA Lawrenberg Advíncula da. MAGALHÃES, Adoniram Judson A. de Tradição e cosmopolitismo na culinária popular em Cuiabá: uma abordagem folkcomunicacional XIII CONFERÊNCIA BRASILEIRA DOS ESTUDOS DA FOLKCOMUNICAÇÃO “ESTEJA À GOSTO: SABORES E SABERES POPULARES” - A FOLKCOMUNICAÇÃO GASTRONÔMICA

KANH, Túlio. "Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil." São Paulo: Sicurezza (2002).

LAMBERTUCCI, Antonio Roberto. A participação social no governo Lula. In: AVRITZER, Leonardo (org.). Experiências nacionais de participação social. São Paulo: Cortez, 2009.

Leal, PMESP Apostila de Doutrina de Policia Ostensiva. SP APOLICIALBB, 1995.

LIMA, Amaro Tavares de. Estratégias Institucionais Para o Policiamento. Revista Doutrinaria da Policia Militar de Pernambuco, vol.03 nº01 – Edição de JAN a JUN 2014.

LIVINGSTONE, James McCardle. Pesquisa de Mercado: Uma abordagem operacional; tradução de Carlos Roberto Vieira de Araújo. São Paulo: Atlas, 1989.

MARCINEIRO, Nazareno e PACHECO, Giovane C. Polícia Comunitária evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis, 2005.

MARIANO, Benedito Domingos. O EXEMPLO DA POLICIA CANADENSE, 25 de dezembro de 1998. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/mariano/mariano02.html>>. Acesso em: 25 out. 2016

MATRAK FILHO, R. A Doutrina de Polícia Repressiva e a Sua Aplicação na Filosofia de Polícia Comunitária. Ordem Pública, v. 3, p. 41-56, 2010.

MEDEIROS, Roberto. O Sistema Francês de Polícia e a sua relação com a Segurança Pública no Brasil in ANAIS DO XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTORIA DA ANPUH-RIO. São Gonçalo, 23 e 27 de julho de 2012. FFP/UERJ.

MOORE, Mark Harrison. Policiamento Comunitário e Policiamento para solução de problemas, in Tonry, Michael e Morris, Norval. Org. Policiamento Moderno. EDUSP. São Paulo. SP. 1993.

MOSCOVICCI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal. Treinamento em grupo. Rio de Janeiro. Editora José Olímpio, 2001, 276 p.

MURPHY, Patrick V. in: Grupo de Trabalho para Implantação da Polícia Comunitária. SP: PMESP/ Conselho Geral da Comunidade, 1993. p.03.

Patrícia Neves. Armas de fogo foram usadas em 74% dos assassinatos; SESP registra queda de 15% em mortes. Disponível em: <<http://www.olhardireto.com.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. Polícia Comunitária. São Paulo: PMESP, CAO-II/95, Monografia. 1995.

SILVA, Jorge da. Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional. RJ: Forense, 1990, p. 117.

SKOLNICK, Jerome H; BAYLEY, David. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1ª ed. São Paulo: EDUSP, 2006. (Série Polícia e Sociedade; n.º 6 / Organização: Nancy Cardia)

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: Como Começar. RJ: PMERJ, 1994, p.04.

APÊNDICE I

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DOS BAIROS BOA ESPERANÇA E PEDRA 90

1. Responda os seguintes itens abaixo?

Idade:_____.

Tempo de Serviço:_____.

Tempo de Serviço na Companhia:_____.

2. O Sr já ouviu falar sobre Policia Comunitária?

Sim ();

Não ();

3. O Sr possui algum curso sobre Policia Comunitária?

Sim ();

Não ();

4. Se a resposta da pergunta anterior for sim, considere a seguinte afirmação: O curso e ou treinamento foi satisfatório? (Classifique-o).

PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	EXCELENTE

5. O Sr conhece algum membro do CONSEG da área de lotação?

Sim ();

Não ();

6. Se a resposta da pergunta anterior for **Sim**, considere a seguinte afirmação: Qual o grau de relacionamento e satisfação com esta pessoa do CONSEG? (Classifique-o).

PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	EXCELENTE

7. O Sr considera atuante e participativo o CONSEG desta comunidade?

Sim ();

Não ();

8. Partindo do princípio de que a Policia Comunitária deve envolver de todas as autoridades constituídas (deputados, prefeitos, vereadores), no entanto, suas ações devem ser apolíticas não interessando nenhum partido ou ideologia. (CNMPC. 2013, p.67). Diante desta afirmação, como o Sr analisa a participação destas autoridades no contexto de policiamento comunitário desta comunidade?

PÉSSIMA	RUIM	REGULAR	BOA	EXCELENTE

9. Diante da interpretação do entendimento da Filosofia de Policia Comunitária julgue as afirmações referentes aos avanços do policiamento comunitário na comunidade (área de lotação).

AVANÇOS						
DESCRIÇÃO	Satisfeito		Insatisfeito		Muito Satisfeito	
	0	1	2	3	4	5
Há um Policiamento preventivo.						
Há uma reaproximação entre polícia e comunidade.						
Ocorrem Ações locais.						
Há um aumento da confiança.						
Como você avalia a relação da Policia com a Comunidade.						
Qual seu grau de satisfação com o policiamento executado.						

10. De acordo com seu conhecimento pratico, e conceito básico do Policiamento Comunitário julgue os itens abaixo considerando o grau de obstáculos para a aplicação da Filosofia de Policia Comunitária?

OBSTÁCULOS						
DESCRIÇÃO	Insignificante		Significante		Muito Significante	
	0	1	2	3	4	5
Relacionamento com a comunidade						
Relacionamento com membros do CONSEG						
Apoio local						
Capacitação de pessoal						
Falta de Recursos						
Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos).						

11. O Sr conhece os princípios da Policia Comunitária?

Sim ();

Não ();

12. Diante da análise dos conceitos de Policia Comunitária, como o Sr define o policiamento desenvolvido na sua comunidade (local de lotação)?

PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	EXCELENTE

13. Diante da análise dos conceitos de Policia Comunitária, como o Sr vê a relação entre a policia e a comunidade? Classifique-a.

PÉSSIMA	RUIM	REGULAR	BOA	EXCELENTE

14. Diante da análise dos **princípios de policiamento comunitário**, o Sr considera que o policiamento praticado pode ser classificado como policiamento comunitário?

Sim ();

Não ();

15. Diante da análise dos princípios de policiamento comunitário, julgue os itens considerando-os essenciais para melhorar o relacionamento com a comunidade?

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
Relacionamento com a comunidade		
Relacionamento com membros do CONSEG		
Apoio local		
Capacitação de pessoal		
Falta de Recursos		
Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos).		

16. Dentro do conceito de Policiamento Comunitário existem quatro características básicas que estão elencadas abaixo. Como o Sr analisa cada uma dessas características?

CARACTERÍSTICAS						
DESCRIÇÃO	Insignificante		Significante		Muito Significante	
	0	1	2	3	4	5
Relação de Confiança (Polícia e Comunidade).						
Descentralização da atividade policial (autonomia policial).						
Ênfase nos serviços não emergências (prioriza a prevenção de crime e a resolução de conflitos na sua origem, tendo como base a comunidade).						
Ação integrada entre diferentes órgãos e atores (comunidade, prefeitura, escolas, MP, entre outras)						

17. Segundo o Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - CNMPC (2013, 5ª Ed, p.63), o policial inserido na comunidade deve ser um catalisador e um facilitador das mudanças e do desenvolvimento da comunidade. Como o Sr visualiza o policial nesse contexto, o Sr se enquadra neste perfil?

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/ Secretaria Nacional de Segurança Pública. – 5ª ed. – Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos, 2009.

APÊNDICE II

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MEMBROS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS BAIROS BOA ESPERANÇA E PEDRA 90

1. Responda os seguintes itens abaixo:

Idade: _____.

Sexo: () Masculino – () Feminino.

Estado civil: _____.

Escolaridade: _____.

Profissão: _____.

Qual sua função no CONSEG: _____.

Tempo de atuação no CONSEG: _____.

2. O Sr conhece o amparo legal que originou a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG no estado de Mato Grosso?

Sim ();

Não ();

3. O Sr já ouviu falar sobre Polícia Comunitária?

Sim ();

Não ();

4. Partindo do princípio de que a Polícia Comunitária deve envolver de todas as autoridades constituídas (deputados, prefeitos, vereadores), no entanto, suas ações devem ser apolíticas não interessando nenhum partido ou ideologia. (CNMPC. 2013, p.67). Diante desta afirmação, como o Sr analisa a participação destas autoridades no contexto de policiamento comunitário desta comunidade?

PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	EXCELENTE

5. Diante da interpretação do entendimento da Filosofia de Polícia Comunitária, julgue as afirmações referentes aos avanços do policiamento comunitário na comunidade.

AVANÇOS						
DESCRIÇÃO	Satisfeito		Insatisfeito		Muito Satisfeito	
	0	1	2	3	4	5
Há um Policiamento preventivo.						
Há uma reaproximação entre polícia e comunidade.						
Ocorrem Ações locais.						

Há um aumento da confiança.						
Como você avalia a relação da Polícia com a Comunidade.						
Qual seu grau de satisfação com o policiamento executado.						

6. De acordo com os conceitos básicos do Policiamento Comunitário julgue os itens abaixo considerando o grau de obstáculos para a aplicação da Filosofia de Polícia Comunitária?

OBSTÁCULOS						
DESCRIÇÃO	Insignificante		Significante		Muito Significante	
	0	1	2	3	4	5
Relacionamento com a polícia						
Relacionamento com membros do CONSEG						
Apoio local (comunidade e outras organizações)						
Capacitação de pessoal (a polícia está preparada)						
Falta de Recursos						
Falta de apoios institucionais (PM e demais órgãos).						

7. Diante da finalidade do CONSEG, como o Sr considera sua atuação diante dessas atribuições?

PÉSSIMA	RUIM	REGULAR	BOA	EXCELENTE

8. Qual a periodicidade das reuniões entre o CONSEG e os demais órgãos?

15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	90 DIAS

9. Como o Sr Considera participação do CONSEG dentro desta comunidade?

PÉSSIMA	RUIM	REGULAR	BOA	EXCELENTE

10. Como o Sr analisa a relação do CONSEG com o efetivo (comando) desta Base Comunitária.

PÉSSIMA	RUIM	REGULAR	BOA	EXCELENTE

11. Dentro do conceito de Policiamento Comunitário existem quatro características básicas que estão elencadas abaixo. Como o Sr analisa cada uma dessas características na melhoria do atendimento policial na sua comunidade.

CARACTERÍSTICAS						
DESCRIÇÃO	Insignificante		Significante		Muito Significante	
	0	1	2	3	4	5
Relação de Confiança (Polícia e Comunidade).						
Descentralização da atividade policial (autonomia policial).						
Ênfase nos serviços não emergenciais (prioriza a prevenção de crime e a resolução de conflitos na sua origem, tendo como base a comunidade).						
Ação integrada entre diferentes órgãos e atores (comunidade, prefeitura, escolas, MP, entre outras)						

12. Analise o grau de satisfação quanto ao empenho do Comandante da Base Comunitária, assim como os demais policiais quanto ao empenho para aplicar os conceitos da filosofia de Polícia Comunitária.

PÉSSIMA	RUIM	REGULAR	BOA	EXCELENTE

13. Como o Sr analisa a participação da comunidade nas ações e ou reuniões do CONSEG com os demais órgãos envolvidos, diante do que preza a filosofia de Polícia Comunitária?

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/ Secretaria Nacional de Segurança Pública. – 5ª ed. – Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

Regulamento de Orientação para Formação e Implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança pública, Junho de 2004.